



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2025
COM BASE NO VALOR (ART. 75, INCISO II DA LEI Nº
14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **03.214.160/0001-21**, com sede administrativa à Rua Dr. Mário Corrêa n. 452, nesta cidade de Vila Bela da Ss. Trindade, torna público que através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Sra. SANDRINI MORAES CORREA nomeada pela Portaria nº. 407/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta através de dispensa, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo de contratação direta; receber, examinar a documentação, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; indicar o vencedor; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável para a autorização da contratação direta.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 09/10/2025, A SESSÃO OCORRERÁ A PARTIR DAS 09:00H ATÉ ÀS 15:00H.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	https://www.licitanet.com.br/

LINK DO EDITAL:
<https://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Dispensa/>

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA COMERCIAL E OPERACIONAL NA ÁREA DE SANEAMENTO, em ambiente web, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico presencial e online, desenvolvimento de melhorias, assim como hospedagem em servidor web, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto - DAE.**

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.licitanet.com.br

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. aplica-se o disposto na alínea “a” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e 2.2.5. Sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços ou a entrega nos seus termos.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

3.9.5. que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ **1,00 (Um real)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e o encerramento se dará no horário fixo previamente divulgado.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de serviços/compras, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua Desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6.10. Após a realização do certame, o SOFTWARE será submetido à PROVA DE CONCEITO, conduzida pela Comissão de Avaliação de Software, com a finalidade de verificar o atendimento aos requisitos mínimos e funcionais estabelecidos no edital. A apresentação poderá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sessão do pregão ou, se assim definido pela Administração, imediatamente após o encerramento da sessão. A demonstração poderá ser realizada de forma presencial ou virtual, conforme deliberação da Administração.

6.11. O não atendimento conforme solicitado, implicará na desclassificação da proponente no certame, sujeitando, inclusive a mesma às penalidades previstas Edital, sendo assim convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para realização da demonstração prática do sistema.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

7. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado contrato administrativo (minuta Anexo VIII).

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos a seguir especificados:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.224 - Manutenção do DAE
Cód. Reduzido da Despesa 199 - APLICAÇÕES DIRETAS
Código Fonte: 1.500

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Será designado um servidor que será nomeado através da portaria n. 000/2025, como **FISCAL DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinação, tudo o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados na execução do Contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>); na Plataforma LICITANET e no Portal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como também no sitio oficial do Município através do portal da transparência Portal da Transparência do Município de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, através do sitio eletrônico <https://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/Transparencia/>

11.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

11.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

11.3. As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

11.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

11.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

11.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

11.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

11.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

11.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

11.13.2. ANEXO II – Termo de Referência;

11.13.3. ANEXO III – Declaração de Fato Superveniente;

11.13.4. ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Menores;

11.13.5. ANEXO V – Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

11.13.6. ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

11.13.7. ANEXO VII - Declaração sócio ou diretor de que não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Vila Bela da Ss. Trindade/MT;

11.13.8. ANEXO VIII – Minuta de Termo de Contrato;

Município de Vila Bela da Ss. Trindade-MT, 30 de setembro de 2025.

SANDRINI MORAES CORREA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.8 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, nos termos do modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.9 Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores na norma do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição, nos termos do modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

1.10 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do modelo constante do **Anexo V** deste Edital, como condição obrigatória de participação na presente licitação. *(A referida Declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de Habilitação).*

1.11 **Declaração expressa**, conforme modelo constante no **ANEXO VII** de que o sócio ou diretor não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Vila Bela da Ss. Trindade/MT.

1.12 **Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá comprovar tal condição mediante Certidão Simplificada, emitida pela junta comercial competente, com data de GERAÇÃO e EXPEDIÇÃO dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, além de declaração firmada pelo representante legal da**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da LC 123/2006, de acordo com o modelo constante do Anexo VI.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 2.8 Alvará de localização
- 2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

3. Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 Certidão negativa de feitos sobre **falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante. A certidão deverá estar dentro do prazo de validade informado pelo emissor ou, no caso de omissão, expedida a menos de 60 dias da sua apresentação.
Atenção: Na emissão da certidão deve ser indicada a busca por ações na qual o Licitante seja **Autor ou Réu**, independente da nomenclatura adotada pelo emissor, podendo o Agente de Contratações diligenciar acerca da adequação da certidão.

4. Qualificação Técnica

- 4.1. Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde ateste que a licitante já tenha prestado serviços da mesma natureza do presente edital e que os mesmos foram entregues de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos, quando emitido por empresa privada o mesmo deverá apresentar firma reconhecida em Cartório.

PREF.MUN.DE VL BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Anexo II - Termo de Referência 174/2025**Informações Básicas**

Número do artefato UASG 174/2025 989109-PREF.MUN.DE VL BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
Editado por CLAUDIA MARIA RAMOS
Atualizado em 19/08/2025 17:43 (v 0.8)
Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC
Número da Contratação
Processo Administrativo indicado posteriormente

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a especificação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA COMERCIAL E OPERACIONAL NA ÁREA DE SANEAMENTO**, em ambiente web, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico presencial e online, desenvolvimento de melhorias, assim como hospedagem em servidor web, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto - DAE, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MEDIA VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Software de Gestão Comercial de Água e Esgoto Municipal.	Mensal	12	5.216,67	62.600,00

1.2. O objeto desta contratação se enquadra como sendo serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, conforme art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses contados do(a) da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a vigência máxima decenal, nos termos dos art.s 106 e 107 da Lei n 14.133/2021.

1.4. O serviço em questão não está vinculado à geração de impactos ambientais, o que dispensa a inclusão de critérios de sustentabilidade neste documento para a contratação em tela.

1.5. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação e não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

1.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que se trata de uma contratação com baixo risco de inexecução do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Departamento de Água e Esgoto – DAE, do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, necessita aprimorar a gestão comercial e operacional dos serviços de saneamento básico, de forma a garantir maior eficiência administrativa, segurança das informações e melhoria no atendimento aos usuários. Atualmente, os processos internos relacionados a cadastro de consumidores, faturamento, emissão de contas, controle de arrecadação, gestão de ordens de serviço, acompanhamento de manutenção e monitoramento de indicadores operacionais são executados por meio de sistemas defasados e fragmentados, o que gera retrabalho, inconsistências nos dados, dificuldades de integração entre setores e baixa capacidade de geração de relatórios gerenciais confiáveis.

2.2. Tal cenário compromete a agilidade na tomada de decisões, dificulta a execução de rotinas essenciais de controle e fiscalização, e limita a transparência das informações disponibilizadas à população e aos órgãos de controle. A ausência de um sistema integrado moderno e hospedado em ambiente web, com suporte técnico contínuo e ferramentas adequadas de conversão e migração de dados, impede a unificação da base de informações, o que resulta em atrasos na prestação dos serviços, riscos de falhas operacionais e insatisfação dos usuários.

2.3. A contratação de empresa especializada para a locação de sistemas integrados de gestão pública comercial e operacional na área de saneamento, com funcionalidades completas de implantação, treinamento, suporte técnico presencial e remoto, desenvolvimento de melhorias e hospedagem em servidor web, visa suprir essa lacuna, permitindo que o DAE disponha de uma solução tecnológica eficiente, segura e adaptada às especificidades do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

2.4. O interesse público se evidencia na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saneamento básico, obrigação constitucional e de competência municipal, garantindo maior confiabilidade nos registros, maior controle sobre receitas e despesas, e agilidade no atendimento às demandas da população. A não realização desta contratação acarretará a manutenção das falhas atualmente enfrentadas, com prejuízos à gestão operacional e financeira do DAE, risco de descumprimento de obrigações legais e regulatórias, além de impacto direto na satisfação e no bem-estar dos munícipes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Para atender à necessidade do Departamento de Água e Esgoto – DAE do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação de sistemas integrados de gestão pública comercial e operacional na área de saneamento, em ambiente web, contemplando todas as etapas necessárias à implantação, utilização, manutenção e evolução da solução tecnológica, de forma contínua e segura.

3.2. O sistema a ser contratado deverá possuir, no mínimo, os seguintes módulos e funcionalidades integradas:

3.2.1. Gestão Comercial: cadastro e atualização de usuários, leitura e faturamento, emissão e reemissão de contas, controle de débitos, arrecadação, parcelamento de dívidas, emissão de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

3.2.2. Gestão Operacional: registro e acompanhamento de ordens de serviço, controle de ligações e desligamentos, manutenção preventiva e corretiva, inspeções técnicas, gestão de estoques de materiais e equipamentos.

3.2.3. Integração de Dados: unificação das informações em banco de dados único, com mecanismos de conversão e importação de dados legados, garantindo integridade, consistência e rastreabilidade.

3.2.4. Interface Web Responsiva: acesso via navegador, compatível com múltiplos dispositivos (computadores, tablets e smartphones), sem necessidade de instalação local.

3.2.5. Segurança da Informação: autenticação de usuários, controle de acessos por perfil, registros de logs e backup automático em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709 /2018).

3.4. Requisitos de Desempenho:

3.4.1. O sistema deverá operar de forma estável e ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), com disponibilidade mínima de 99% no período mensal, tempo de resposta inferior a 3 segundos por operação e capacidade de atendimento simultâneo a múltiplos usuários, sem degradação de performance.

3.5. Serviços Associados e Suporte Técnico:

A contratada será responsável por:

3.5.1. Implantação completa do sistema, incluindo a conversão e migração de dados existentes;

3.5.2. Treinamento presencial e remoto para todos os usuários indicados pelo DAE, com material didático e registro de participação;

3.5.3. Suporte técnico contínuo, presencial e online, com atendimento por telefone, e-mail e acesso remoto, em prazos compatíveis com a criticidade da demanda (atendimento imediato para incidentes críticos);

3.5.4. Desenvolvimento e entrega de melhorias e atualizações do sistema sempre que necessário para manter a adequação tecnológica e normativa.

3.6. Hospedagem e Infraestrutura:

3.6.1. O sistema deverá ser hospedado em servidor web seguro, com certificado digital SSL, redundância geográfica e recursos de proteção contra ataques cibernéticos, cabendo à contratada a manutenção integral da infraestrutura de hospedagem e de banco de dados.

3.7. Garantias e Obrigações Contratuais:

3.7.1. Durante toda a vigência contratual, a contratada deverá assegurar o pleno funcionamento do sistema, corrigindo eventuais falhas ou inconsistências sem ônus adicional para a Administração. Deverá, ainda, garantir a confidencialidade das informações, disponibilizar relatórios de auditoria e manter registro de todas as intervenções realizadas.

3.8. Prazos:

3.8.1. A implantação e disponibilização integral do sistema deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, assegurando a transição sem interrupção das atividades do DAE.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio

4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.1.1. Disponibilizar solução integrada de gestão pública comercial e operacional na área de saneamento, em ambiente web, contemplando módulos de gestão comercial, gestão operacional, integração de dados, relatórios gerenciais, segurança da informação e conformidade legal.

4.1.2. Garantir o pleno funcionamento da solução com suporte técnico contínuo, hospedagem segura, atualizações evolutivas e capacidade de customização de funcionalidades, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo DAE.

Requisitos de Capacitação

4.2. Será necessário treinamento à equipe que atuará com a solução. O treinamento deverá ser de, no **mínimo, 8 (oito) horas de duração**, podendo ser realizado de forma presencial e/ou remota, contemplando todos os módulos contratados.

4.3. O treinamento deverá incluir material didático, avaliação de assimilação e certificado de participação emitido pela contratada para todos os servidores indicados pelo DAE.

Requisitos Legais

4.4. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e a outras legislações aplicáveis.

4.4.1. A solução deverá garantir conformidade com a LGPD em todas as fases do tratamento de dados.

Requisitos de Manutenção

4.5. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções corretivas, preventivas, adaptativas e evolutivas pela contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

4.5.1. As atualizações deverão ocorrer sem prejuízo à operação do sistema, devendo ser previamente comunicadas ao DAE.

Requisitos Temporais

4.6. O sistema deverá estar implantado e totalmente operacional no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

4.7. O suporte técnico deverá observar os seguintes prazos:

Tipo de Ocorrência	Prazo Máximo para Início do Atendimento	Prazo Máximo para Solução
Incidentes críticos (paralisação total do sistema)	2 horas	4 horas
Incidentes de média criticidade (impacto parcial)	4 horas	12 horas
Ocorrências de baixa criticidade (dúvidas e ajustes não urgentes)	8 horas	48 horas

4.8. O atendimento deverá ser prestado por canais eletrônicos (24 horas/dia, 7 dias/semana) e telefônicos (no mínimo 8 horas/dia, de segunda a sexta-feira, em horário comercial).

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.9. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do DAE e às exigências da LGPD, incluindo: autenticação de usuários, controle de acessos por perfil, criptografia de dados sensíveis, registro de logs e backup automático diário.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.10. A contratação deverá observar as diretrizes de sustentabilidade previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, adotando práticas de redução de impacto ambiental, como hospedagem em data centers energeticamente eficientes.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.11. O sistema deverá operar em ambiente web responsivo, compatível com navegadores atualizados e dispositivos móveis, com hospedagem em servidor seguro (SSL) e redundância geográfica.

4.12. É vedada a adoção de tecnologia ou arquitetura diversa da definida no momento da contratação sem prévia autorização do DAE.

Requisitos de Projeto e Implementação

4.13. A solução deverá contemplar a migração e conversão de dados legados, preservando a integridade e consistência das informações, com validação técnica pela equipe do DAE antes do início da operação oficial.

Requisitos de Garantia e Manutenção

4.14. O prazo de garantia contratual dos serviços será equivalente à vigência contratual, garantindo pleno funcionamento do sistema e correção de falhas sem ônus adicional à Administração.

Requisitos de Experiência Profissional

4.15. Os serviços deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados e certificados na solução ofertada, com experiência comprovada em sistemas de gestão de saneamento.

Requisitos de Formação da Equipe

4.16. A equipe de atendimento e implantação deverá possuir, no mínimo, formação técnica ou superior compatível com a função desempenhada (Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou afins).

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.17. A execução dos serviços está condicionada à emissão de Ordem de Serviço (OS) pela contratante, contendo a descrição detalhada da demanda.

4.18. A contratada deverá manter canais eletrônicos e telefônicos para registro de ocorrências, conforme prazos do item 4.7.

4.19. A contratada deverá acompanhar a execução dos serviços e informar à contratante sobre quaisquer intercorrências relevantes.

Vistoria

4.20. Não há necessidade de realização de vistoria prévia para esta contratação.

Subcontratação

4.21. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.22. Não haverá exigência de garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 /2021.

Sustentabilidade

4.23. A contratada deverá adotar práticas sustentáveis, incluindo a utilização de data centers certificados com selo de eficiência energética e a redução de impressões físicas, priorizando documentos digitais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O início da execução ocorrerá em **até 5 (cinco) dias corridos** contados da assinatura do contrato.

5.1.2. A execução será realizada conforme as seguintes etapas e procedimentos:

a) *Planejamento inicial, com reunião entre contratada e contratante para alinhamento técnico e definição de cronograma detalhado;*

b) *Implantação do sistema em ambiente web, contemplando parametrizações iniciais, integração de módulos e configuração de acessos;*

c) *Migração e conversão de dados legados, com testes de consistência e validação pelo DAE;*

d) *Treinamento da equipe indicada pela contratante, com carga horária mínima de 8 horas e disponibilização de material didático;*

e) *Liberação oficial para uso em ambiente de produção;*

f) *Suporte técnico contínuo (presencial e remoto) e execução de manutenções corretivas, preventivas, adaptativas e evolutivas durante toda a vigência contratual.*

5.1.3. O cronograma de realização dos serviços deverá observar os seguintes prazos máximos:

5.1.3.1. Parametrização inicial e configuração do sistema: até 10 dias corridos;

5.1.3.2. Migração e conversão de dados: até 10 dias corridos;

5.1.3.3. Treinamento: até 5 dias corridos;

5.1.3.4. Operação assistida: até 5 dias corridos.

5.1.4. As etapas subsequentes, como manutenções e evoluções de sistema, seguirão programação acordada entre as partes, respeitando os prazos de atendimento definidos na cláusula de Requisitos Temporais.

5.2. Os serviços serão prestados:

a) De forma remota, em ambiente web hospedado pela contratada;

b) Presencialmente, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto – DAE, sito à sede administrativa do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, quando necessário para implantação, treinamentos ou suporte técnico crítico.

5.3. O horário para atendimento presencial será de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados. O suporte remoto será prestado 24 horas por dia, 7 dias por semana, para incidentes críticos, e em horário comercial para demandas de baixa criticidade.

5.4. A contratada deverá disponibilizar, às suas expensas, todos os recursos necessários à execução dos serviços, incluindo:

5.4.1. Servidores web de alta disponibilidade, com redundância e certificação SSL;

5.4.2. Softwares, licenças e ferramentas necessárias ao funcionamento pleno da solução;

5.4.3. Equipamentos e recursos técnicos para a execução de treinamentos presenciais, quando aplicável.

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços será equivalente à vigência do contrato, garantindo funcionamento integral da solução, correção de falhas, atualizações e manutenções sem ônus adicional para a contratante.

5.6. Formas de Transferência de Conhecimento

5.6.1. A transferência de conhecimento será realizada por meio de:

a) Treinamento presencial e/ou remoto com carga horária mínima de 8 horas;

b) Disponibilização de manuais técnicos e operacionais em formato digital;

c) Atendimento para esclarecimento de dúvidas durante todo o período contratual.

5.7. Procedimentos de Transição e Finalização do Contrato

5.7.1. Ao término do contrato, a contratada deverá entregar ao DAE:

a) Cópia integral e atualizada da base de dados em formato aberto e legível;

b) Relatório de configurações e parametrizações do sistema;

c) Relatório final de ocorrências e manutenções realizadas;

d) Suporte técnico para transição da solução por até 15 dias após o encerramento contratual.

5.8. Mecanismos Formais de Comunicação

5.8.1. São definidos como mecanismos formais de comunicação entre contratante e contratada:

5.8.1.1. Ordem de Serviço (OS);

5.8.1.2. Ata de reunião;

5.8.1.3. Ofício;

5.8.1.4. Sistema de abertura e acompanhamento de chamados;

5.8.1.5. E-mails institucionais;

5.8.1.6. Cartas registradas, quando necessário.

5.9. Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

5.9.1. A contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações e documentos a que tiver acesso em razão da execução dos serviços, não podendo divulgá-los, reproduzi-los ou utilizá-los indevidamente, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal.

5.9.2. Será assinado Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo pelo representante legal da contratada e Termo de Ciência por todos os empregados diretamente envolvidos na execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que

demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos de imediato, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (Vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **5% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.1.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10% (dez por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **15% (quinze por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **20% (vinte por cento)** a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou

estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

9.22. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.22.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.22.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.22.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.23. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.24. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

9.25. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.26. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.27. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.28. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.29. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.30. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. DA PROVA DE CONCEITO e HOMOLOGAÇÃO

10.1. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas na relação de **REQUISITOS FUNCIONAIS** (em anexo), a licitante classificada em primeiro lugar na fase de propostas de preços deverá apresentar, em data estabelecida pelo pregoeiro, o atendimento de verificação de conformidade com os requisitos funcionais estabelecidos neste Termo de Referência.

10.2. A verificação de atendimento pelo objeto proposto pelas licitantes em suas propostas, às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, inclusive no que tange à integração entre os softwares, se dará via demonstração prática dos mesmos. Poderão as licitantes, comparecer com técnicos devidamente capacitados para desenvolver as atividades de demonstração solicitadas.

10.3. O atendimento aos requisitos descritos na relação de Requisitos Funcionais será validado pela comissão de avaliação de software, designada através da portaria interna nº. 001/2025, formada por representantes para fins de validação dessa demonstração, interessados na contratação, os quais formalizarão relatório próprio, que integrará a ata da sessão do Pregão.

10.4. A Licitante classificada em Primeiro Lugar na fase de lances e habilitada será convocada para a demonstração e deverá atingir 100% (Cem por cento) de conformidade dos **REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS** deste Termo de Referência e no mínimo 90% (noventa por cento) dos **REQUISITOS FUNCIONAIS** de cada Módulo do Sistema. O não atendimento conforme solicitado, implicará na desclassificação da proponente no certame, sujeitando, inclusive a mesma às penalidades previstas neste

Edital, sendo assim convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para realização da demonstração prática do sistema.

- 10.5. Será permitida a participação das demais empresas concorrentes (limitado a um (1) representante por empresa) nas sessões de demonstração, porém estas não poderão manifestar-se no decurso das mesmas.
- 10.6. A critério da Administração, a demonstração poderá ser realizada logo após a Sessão Pública ou dentro de um prazo máximo de 2 dias úteis.
- 10.7. A demonstração ocorrerá na sequência indicada pela Comissão Técnica de Avaliação, com os devidos esclarecimentos solicitados pela referida Comissão, podendo ser realizado ou não por **Amostragem**.

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

Item	Descrição	Atende	
		Sim	Não
1	<p>O sistema disponibiliza um módulo avançado denominado Agência Virtual, que possibilita ser acessada a partir do Portal Web, Aplicativos (Versão para IOS e Android) e Terminais de Auto Atendimentos (Totem) com no mínimo os seguintes recursos?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade do aplicativo ser baixado via Play Store ou Apple Store - Possibilidade de personalizar com padrão de identidade visual seguindo cores, tipografia e logomarca da autarquia - Possibilidade de atualização de dados cadastrais - Possibilidade de o consumidor informar problemas ou realizar denúncias - Possibilidade de o consumidor consultar onde existem interrupções no fornecimento de água em um mapa. - Possibilidade de consultar rede de banco autorizado para pagamentos - Possibilidade de gerar segunda via somente com a matrícula da unidade consumidora - Possibilidade de visualizar canais de atendimentos como telefone, chat, email, etc - Possibilidade de simulação de parcelamento de débitos - Possibilidade de alteração de vencimento de fatura - Possibilidade de solicitar mais prazo para pagamento - Possibilidade de solicitação de débito em conta - Possibilidade de solicitar formato de entrega de fatura - Possibilidade de contestação de fatura - Possibilidade de faturamento por autoleitura - Possibilidade de visualizar matrículas, endereços, economias dos responsáveis vinculados a ela. - Possibilidade de visualizar e imprimir histórico de leitura - Possibilidade de visualização das faturas pendentes e impressão de segunda via - Possibilidade de consultar status das solicitações de serviços - Possibilidade de simular valor de fatura a partir de um consumo informado - Possibilidade de imprimir a certidão anual de quitação dos débitos - Possibilidade de visualizar a data da última leitura - Possibilidade de consultar valores da tabela tarifária - Possibilidade de consultar gráficos em \$ com histórico dos últimos 06 meses - Possibilidade de interface para pagamento online com integração com sistemas bancários - Possibilidade de notificações via push na interface do aplicativo de alerta de vencimento, fatura vencida, comunicado de corte, ordem de corte gerada ou programada, emissão de fatura e alerta de falta de água. 		
2	<p>Fornece uma solução que integra atendimento inicial por chatbot com possibilidade de transferência para atendimento humano, independentemente do canal com no mínimo os seguintes serviços: Emissão de Segunda via, Fatura completa ou simplificada, Geração de QRcode PIX para pagamento instantâneo, extrato de pendências financeiras, histórico de consumo, solicitação de pedidos e comunicados como falta de água ou vazamento, consulta de tarifas de água e esgoto, simulação de parcelamento, previsão de próxima leitura, status da unidade consumidora ?</p>		
3	<p>Permite atendimento via bot por pré-menu de opções ou por IA com linguagem natural, ambos integrados ao software comercial?</p>		
4	<p>Envia mensagens automatizadas aos clientes em fila, informando posição e tempo médio de espera?</p>		
5	<p>Oferecer um questionário inicial customizável para ser preenchido pelos clientes antes de iniciar o atendimento?</p>		
6	<p>Permite o envio e recebimento de diferentes tipos de arquivos durante os diálogos, com acesso na interface do módulo de atendimento do software comercial?</p>		
7	<p>Disponibiliza um módulo de gestão em tempo real do status dos agentes e da fila de espera?</p>		

8	Permite a configuração personalizada do número de chamadas simultâneas por atendente?		
9	Gera de forma automática e integrada um número de protocolo no sistema comercial para cada atendimento?		
10	Integra atendimento via canal WhatsApp com API oficial e possibilita a conexão com centrais telefônicas?		
11	Possui integração com WEBchat para página institucional e atendimento via email ?		
12	Possui a opção de medição remota de consumo de água, assegurando conectividade integral com hidrômetros inteligentes equipados com tecnologia de telemetria ?		
13	Possui interface para o monitoramento de alertas emitidos pelos medidores inteligentes, apresentando os tipos de alertas gerados?		
14	Possui interface para identificação de fraudes com uso de recursos de inteligência artificial e um conjunto de funcionalidades para aplicação de penalidades para consumidores identificados com no mínimo os seguintes itens: - Algoritmo capaz de analisar padrões de consumo e identificar desvios que sugiram possíveis fraudes - Retroalimentação manual para alimentação com informações de fraudes confirmados - Gerar automaticamente uma Ordem de Serviço para equipes operacionais totalmente integrado ao módulo de ordem de serviço e aplicativo móbil. - Disponibilizar regras de cálculos de multa de fraudes de forma flexíveis - Possibilitar cobrança da multa por fraude dentro da fatura - Possibilitar parcelamento da multa com dos demais serviços faturados - Possibilitar a emissão de comunicado de fraude em layout configurado para impressão em impressora portátil		
15	A solução possui um módulo de Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS), multiusuário, totalmente integrado no mesmo ambiente tecnológico e plataforma de operação, devendo ser fornecido por um único proponente e possibilitar integrar e disponibilizar sistematicamente informações atualizadas sobre a gestão da rede de distribuição e unidades consumidoras?		
16	A solução disponibiliza medica remota de consumo de água, assegurando conectividade com hidrômetros equipados com telemetria, automatizando coleta de dados de consumo e leitura dos medidores		
17	Permitir que os consumidores definam através de aplicativo, o consumo mensal e criar alertas quando a meta for atingida, possibilitando a visualização em tempo real do consumo.		

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 1.1 deste Termo de Referência.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte

dotação:

Unidade orçamentária: 09.002 – Departamento de Água e Esgoto

Programa de Trabalho: 2224 – Manutenção do DAE

Elemento de Despesa: 199 – Material de Consumo / Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor estimado da contratação: **R\$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais)**

12.3.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 18 de agosto de 2025

Claudia Maria Ramos

Responsavel pelo DAE

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Solicito a análise e o prosseguimento das etapas administrativas para contratação do software de faturamento de água, conforme TR, visando à eficiência e integração com o sistema contábil.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Responsável pelo DAE



Assinou eletronicamente em 19/08/2025 às 17:30:03.

Despacho: Solicito a análise e o prosseguimento das etapas administrativas para contratação do software de faturamento de água, conforme TR, visando à eficiência e integração com o sistema contábil.

VALDECIR SCHWAAB

Secretário de Infraestrutura



Assinou eletronicamente em 19/08/2025 às 17:43:15.

ANEXO I
REQUISITOS FUNCIONAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	SIM/NÃO
1	<p>Cadastro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá possuir um conjunto de cadastros que deve compreender todos os processos que envolvem os cadastros necessários para manter a funcionalidade do produto e deverá disponibilizar no mínimo os seguintes recursos: - Permitir que a solução ofertada tenha os atributos mínimos necessários para uma correta gestão da relação com os clientes, tais como, no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> Nome Cliente. CPF ou CNPJ. Número do RG. Filiação. Número Telefone Residencial. Número Telefone Comercial. Número Telefone Celular. Data de Nascimento. E-mail. Endereço. Permitir gravar imagens referentes a todos os documentos do cliente. Cadastro de município. Cadastro de bairro. Cadastro de tipo de logradouro. Cadastro logradouro. Cadastro de faixa de logradouro. 		
2	<p>Cadastro de endereço:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Permitir que a solução ofertada possibilite o cadastro de uma unidade de consumo que deverá identificar o imóvel abastecido pelas redes públicas de água e/ou esgoto. Desta forma, a solução ofertada deverá permitir criar uma nova ligação ou alterar a já existente disponibilizando no mínimo os seguintes dados: <ul style="list-style-type: none"> - Permitir que o sistema tenha todos os atributos necessários para uma correta gestão dos imóveis tais como: (Número do Lote, Número da Unidade, Número de Moradores, Número de Tomadas de água, Área edificada em m2, Número da Inscrição Imobiliária, Existência da Caixa d'água, Existência de Cisterna, Existência de fonte própria de água, Existência de fossa séptica, Informar o tipo de pavimento do logradouro, Informar o tipo de pavimento do passeio, permitir o registro de informações gerais do imóvel. - Permitir informar o endereço possibilitando cadastrar no mínimo três endereços para uma unidade consumo: o 		

<p>endereço físico principal, endereço alternativo e endereço secundário.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O cadastro de unidade de consumo deverá estar baseado em código único do consumidor (matricula). - Possibilitar identificar uma unidade de consumo como pertencente a um cliente especial (grande consumidor ou órgão público). - Possibilitar cadastrar para uma unidade de consumo o inquilino e o proprietário do imóvel. - Permitir o controle de todas as unidades de consumo pertencentes a um órgão pagador. - Permitir o cadastro individual das unidades de consumo para condomínio com medição individualizada. - A solução ofertada deverá disponibilizar um conjunto mínimo de funcionalidades que possibilite a gestão de todas as informações necessárias para os processos de comercialização, serviços operacionais e relacionamento com os clientes que possibilite o cadastro, alteração e exclusão dos seguintes dados: <p>Cadastro de Funcionários. Cadastro de Cargos. Cadastro de Categorias. Cadastro de Tarifas. Cadastro de Diâmetro Cavalete. Cadastro de Diâmetro Hidrômetro. Cadastro de Diâmetro Ramal Ligação Água. Cadastro de Diâmetro Ramal Ligação Esgoto. Cadastro de Estado Civil. Cadastro de Grupos de Serviços. Cadastro de Veículos. Cadastro de Material. Cadastro de Material Cavalete. Cadastro de Modelo Veículo. Cadastro de Motivo Cancelamentos. Cadastro de Motivo de Críticas. Cadastro de Motivo Emissão de Fatura. Cadastro de Motivo Estorno de Pagamento. Cadastro de Motivo Liberação Compensação. Cadastro de Motivo Movimento Hidrômetro. Cadastro de Motivo Número Lacre. Cadastro de Motivo Reenvio Fatura Débito Conta. Cadastro de Motivo Situação Fatura. Cadastro de Motivo Situação Ligação Água. Cadastro de Motivo Situação Ligação Esgoto. Cadastro de Motivo Transferência de Pagamento. Cadastro de Motivo Valores a Compensar. Cadastro de Cadastro de Nacionalidade. Cadastro de Ocorrência de Débito Conta.</p>		
---	--	--

	<p>Cadastro de Origem de Leitura. Cadastro de Posição Cavalete. Cadastro de Tipo Cavalete. Cadastro de Tipo Cliente. Cadastro de Tipo Cobrança. Cadastro de Tipo Coleta Leitura. Cadastro de Tipo Consumo Faturado. Cadastro de Tipo Consumo Lido. Cadastro de Tipo de Convênio Bancário. Cadastro de Tipo Feriado. Cadastro de Tipo Outras Fontes. Cadastro de Tipo Grupo Faturamento. Cadastro de Tipo Hidrômetro. Cadastro de Tipo de Ligação. Cadastro de Tipo Material. Cadastro de Tipo Pavimento Logradouro. Cadastro de Tipo Pavimento de Calçada. Cadastro de Tipo de Rede. Cadastro de Tipo Situação. Cadastro de Tipo Tarifa. Cadastro de Tipo Unidade de Medida. Cadastro de Tipo Veículo. Cadastro de Logradouro. Cadastro de Ruas. Cadastro de Bairro. Cadastro de Elevatórias de Esgoto. Cadastro de Elevatórias de Água. Cadastro reservatório de Água. Cadastro de ETA. Cadastro de ETE. Cadastro de Bacias de Contribuição de Esgoto. Cadastro de Fossa Séptica.</p>		
3	<p>Cadastro de Setor e Rota de leitura: A solução ofertada deve disponibilizar recurso que possibilite o cadastro e atualização de um croqui visando representar graficamente posição geográfica de uma determinada unidade de consumo.</p>		
4	<p>Hidrometria: A solução ofertada deverá manter cadastro de todos os hidrômetros e deve gerir todo o ciclo de vida do hidrômetro, disponibilizando no mínimo os seguintes recursos:</p> <p>- A solução ofertada deverá controlar o estoque de hidrômetros. Uma vez cadastrado um hidrômetro ou um lote de hidrômetros, em status de estoque, deverá ficar disponível para a instalação lógica em uma ligação. Cada ligação pode ter apenas um hidrômetro ativo por vez. Em qualquer outro dos</p>		

<p>status, deverá haver uma consistência do sistema que impeça a sua atribuição a uma ligação.</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir o cadastro unitário e em lote de hidrômetro sendo que no cadastro de lotes deve ser permitido informar faixa de códigos a serem utilizados.- Disponibilizar funcionalidade que permita identificar univocamente cada hidrômetro no sistema e rastrear suas movimentações.- Permitir gerenciar no mínimo as seguintes informações cadastrais do hidrômetro: (tipo de hidrômetro, classe, quantidade de ponteiros, vazão mínima, nominal e máxima, uni jato ou multijato, volumétrico, velocimétricos ou ultrassônico, mecânico ou magnético, classe de vazão, diâmetro, tamanho, marca, data de fabricação, data de aferição, data de aquisição).- Permitir o cadastro do número de lacre que o hidrômetro recebeu.- Quando houver pedido de aferição do hidrômetro, tanto por parte da autarquia quanto do consumidor, o sistema deverá manter e apresentar, em forma de ordem de serviço, o histórico das aferições, incluindo resultados, data de aferições, e quaisquer informações relevantes para possíveis processos administrativos.- O sistema deverá manter, em base de arquivos ou banco de dados próprios, repositório de fotos das aferições e ocorrências, tais como: hidrômetro danificado, embaçado, violado, dentre outras. As fotos serão anexadas pelo sistema, que deverá tratá-las para manter boa qualidade, mas de tamanho compatível com o repositório.- Em caso de troca de hidrômetro, o anterior poderá ir para estoque, manutenção ou sucata. O sistema possibilitará ao usuário a escolha do status.- Permitir a consulta de histórico detalhado de hidrômetro por ligação.- Por determinação do Inmetro, a validade de aferição de um hidrômetro é de cinco anos para hidrômetros velocimétricos e de 10 anos para volumétricos. O sistema deverá prover alerta na iminência de final de validades de hidrômetros instalados, gerando relatórios e possibilidade de gerar ordens de Serviço automaticamente para o grupo responsável pela troca dos hidrômetros.- Permitir geração automática de Ordem de Serviço para substituição corretiva de hidrômetro com base nas ocorrências de leitura.- Permitir receber, segundo as funcionalidades de um sistema de Leitura Automática de Medidores (AMR), as leituras dos hidrômetros em formato eletrônico através da transmissão de dados.		
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar registrar instalação de hidrômetro em uma determinada ligação, sendo que essa funcionalidade deve prever a geração automática de uma ordem serviço, que registre a instalação de hidrômetro realizada, o usuário do sistema que realizou, a data e um parecer. - Possibilitar registrar a retirada de hidrômetro de uma determinada ligação, sendo que essa funcionalidade deve prever a geração automática de uma ordem serviço, que registre a retirada de hidrômetro realizada, o usuário que realizou, a data e um parecer. Também deve realizar a baixa automática no parque de hidrômetros. Possibilitar realizar a troca de hidrômetros instalados em uma ligação, sendo que essa funcionalidade deve prever a geração automática de uma ordem serviço, que registre a troca de hidrômetro realizada, o usuário que realizou, a data e um parecer. 		
5	<p>Gestão de Leituras e Consumos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá possibilitar realizar todas as etapas do ciclo de leituras que compreende a geração da massa de leitura, a distribuição da massa para os dispositivos móveis e o processamento do retorno das leituras, disponibilizando no mínimo os seguintes recursos: - Permitir a gestão dos roteiros de leitura através dos quais é definida a sequência correta de leituras. - Permitir a parametrização dos roteiros de leitura de acordo com a tipologia das localidades. - Permitir atribuir a cada ligação a rota e sequência de leitura na relação completa dos imóveis a serem faturados. - Permitir a geração da massa de leitura e a distribuição das mesmas nos dispositivos móveis pertencentes a um determinado grupo de faturamento, sendo que esse processo deve garantir: - Preservar a situação cadastral das unidades de consumo no momento em que se inicia o trabalho de campo de coleta das leituras. - Identificar e qualificar as unidades que devem ser lidas de acordo com a sua situação cadastral de momento. - Realizar para as unidades o cálculo do consumo mínimo, sendo que deve ser possível realizar o cálculo para as unidades que possuem hidrômetro com base no número de economias e para as unidades que não possuem hidrômetro com base no número de tomadas de consumo. - Com base na tabela de faixa de leitura cadastrada, deve ser realizado o cálculo da faixa leitura máxima e mínima, de acordo com o consumo médio para as unidades de consumo. - Permitir realizar de forma automática o processamento do retorno da massa de leitura, com os dados obtidos em campo pelos dispositivos móveis, deve ser feito o armazenamento de todas as leituras realizadas, bem como o consumo faturado 		

<p>mensalmente, registrando a forma de coleta da leitura, a existência de ocorrências de não leitura, sua média mensal e anual e o tipo de consumo faturado. Também deve ser realizada a de abertura automática de ordens de serviço, conforme ocorrência informada no campo.</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir a emissão de faturas a condomínios com medição individualizada conforme regra de negócio estipulada pela autarquia, a ser configurada na implantação do sistema;- A regra segue a seguinte fórmula: MFC = MMC - TMM Sendo: MFC = Medição Final Condomínio MMC = Total medido macromedidor condomínio TMM = Soma da micromedição das unidades do condomínio <p>O sistema deve permitir alterações na regra de leitura dos condomínios conforme necessidade da autarquia.</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir realizar a crítica de leitura de imóveis não faturados e de faturas emitidas pelo coletor. A crítica de leitura deve permitir identificar e tratar os consumos, leituras e ocorrências em inconformidade e a crítica de fatura deve permitir identificar e ajustar faturas que eventualmente possuam problemas de integridade de informações. Sendo que também deve ser possível enviar para o coletor as revisões de leitura.- Permitir a leitura de fontes alternativas para faturamento do esgoto.- Permitir a leitura de imóvel isenta de faturamento.- Possibilitar a geração de boletim de leitura para ser impresso, quando não for possível por motivos de força maior, a utilização de dispositivos móveis.- Permitir o cadastro de novos setores e rotas de leitura.- Disponibilizar funcionalidade que permita sequenciar uma rota de leitura de acordo com intervalos definidos.- Permitir a emissão de relatório de ocorrências de leituras, com a opção de filtro parametrizável.- Permitir a emissão de boletim de verificação de leitura, sendo que para as unidades de consumo que no processo de crítica foi informado que seria necessária a verificação da leitura, o sistema deve possibilitar gerar um relatório com os dados cadastrais da unidade, com possibilidade de geração automática de Ordens de serviço.- Disponibilizar recurso que possibilite acompanhar em tempo real a distribuição das leituras realizadas para os dispositivos móveis, possibilitando realizar o acompanhamento integral do trabalho de campo, apresentando por rota, por grupo ou por dispositivo móvel a quantidade de leituras distribuídas, o		
---	--	--

<p>quantitativo lido até o momento o quantitativo de faturas impressas e o total de bobinas já utilizadas em campo.</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir a emissão de relatório comparativo de consumo faturado e valor, visando demonstrar os desvios de consumos e valores apresentados entre as unidades de consumo, tendo como base um percentual de desvio informado pelo usuário.- Permitir a emissão de relatório informativo de excesso de consumo para as unidades que possuem consumo acima de seu limite superior.- Disponibilizar um conjunto de relatórios que possibilite a gestão da produtividade e da qualidade das leituras realizadas pelos leituristas. Desta forma a solução ofertada deve fornecer no mínimo os seguintes relatórios:<ul style="list-style-type: none">- Permitir a emissão de relatório de acompanhamento das leituras efetuadas em campo, evidenciando por leiturista sua produtividade de leitura e média de ocorrências de leituras por grupo de faturamento e por rota.- Permitir a emissão de relatório que apresente o tempo detalhado entre as leituras para um determinado leiturista em um determinado período.- A solução ofertada deve disponibilizar um conjunto de funcionalidades que possibilite o acompanhamento da evolução do trabalho dos leituristas em tempo real, visualizando e acompanhando a rota percorrida pelo leiturista diretamente no mapa de forma nativa utilizando uma base espacial. Sendo que a solução ofertada deve apresentar diretamente no mapa no mínimo as seguintes informações: Apresentar a rota traçada pelo leiturista e o nº de leituras efetuadas naquela rota. Deve ser identificada no mapa cada leitura efetuada, possibilitando acessar informações como: Endereço da leitura realizada. valor da leitura quando existir ou ocorrência para os casos que não foi informado leitura. Consumo faturado e ocorrência, apresentando estas informações para cada uma das leituras feitas. A leitura efetuada é representada no mapa, que mostra o exato local e região da leitura.- Deverá possuir recursos para o monitoramento do roteiro efetuado pelo agente de leitura desde o início e retorno à base com informações sobre a distância percorrida e o tempo total do percurso com animação sobre o sentido de direção do percurso, a localização georreferenciada de cada unidade consumidora e suas respectivas informações.- Permitir identificar o status da leitura por cores, para leitura não efetivada, leitura efetivada, leitura efetiva calculada.- Funcionalidade que permita verificar quais leituristas estão on-line, e nesse caso, que a solução ofertada possibilite encaminhar mensagens para os seus dispositivos móveis.		
---	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir quantitativos sobre as leituras realizadas, leituras a realizar, faturas calculadas e impressas, faturas calculadas e não impressas, reaviso, comunicado de excesso, faturas geradas a partir de ocorrências, leituras transferidas ao servidor, leituras aguardando transferência para o servidor. 		
6	<p>Sistema de Leitura e Faturamento por Dispositivos Móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá possuir um módulo de leitura e emissão simultânea que deve ser executado em dispositivos móveis, totalmente integrado a solução ofertada, que deve estar no mesmo ambiente tecnológico e plataforma de operação, devendo ser fornecidos por um único proponente. Os sistemas aplicativos dos dispositivos móveis devem ser compatíveis com a plataformas Android, disponibilizando no mínimo os seguintes recursos: - Acesso ao sistema através de usuário e senha previamente cadastrados. - Deverão existir perfis com acessos diferenciados para leituristas e para o administrador do sistema. - As leituras serão efetuadas por rota e sequência, podendo o leiturista navegar entre os registros para escolher os registros requeridos. - Possibilitar inverter a ordem padrão das leituras, assim como selecionar uma leitura através de mecanismo de busca através do número do hidrômetro, endereço ou matrícula. - Para digitar a leitura, o sistema deverá informar antes ao leiturista no mínimo as seguintes informações: matrícula, endereço, titular, categoria, número de economias, número e localização do hidrômetro. - O sistema deverá efetuar o registro referente ao rastreamento pelas coordenadas de GPS do trajeto percorrido desde a saída da sede da empresa até o término das atividades de registro de leitura. - Após a digitação da leitura, o sistema deverá realizar as validações de faixa mínima e máxima para a unidade de consumo. - Possibilitar ao leiturista a inserção de código de ocorrência para informação de irregularidades, com opção de inserção de registro fotográfico (parametrizável). <p>A partir da leitura do hidrômetro, o sistema deverá calcular o consumo da unidade, tratando situações de reinício da numeração do hidrômetro e consumo residual em razão de manobra de hidrômetro.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar que o faturamento on-site possa ser feito tanto on-line quanto offline, utilizando dispositivos móveis. - Deve possibilitar realizar a leitura para imóveis com ligação de água suspensa (cortados) que ainda contenham hidrômetro, conforme parametrização predefinida. Caso exista 		

<p>consumo, o sistema deve emitir fatura de cobrança e gerar automaticamente uma Ordem de Serviço de Fiscalização para o imóvel. O intervalo mínimo de 90 dias entre o corte e a leitura também deve obedecer a parâmetro predefinido.</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir realizar o cálculo da fatura determinando o valor da água, esgoto e resíduos sólidos quando assim necessitar, aplicando os valores da tabela tarifária de acordo com a faixa de consumo e número de economias, realizar a dedução de impostos para as unidades de consumo que estejam previstos a retenção de impostos, apurar os valores de serviços a faturar conforme estipulado no regulamento do DAE.- Permitir utilizar bobinas em branco sem nenhuma informação pré-impressa em impressora portátil, utilizando papel com tecnologia térmica. O layout do documento, definido pelo DAE, poderá ser desenhado no momento da impressão, permitindo a emissão de no mínimo os seguintes documentos:<ul style="list-style-type: none">- Possibilitar a emissão de fatura/documento pagável com código de barras padrão FEBRABAN apresentando no mínimo os seguintes dados: dados cadastrais da unidade (nome do proprietário, nome do usuário, endereço, número do hidrômetro, categoria de tarifa e respectivo número de economias, data da leitura atual, leitura atual, data da leitura anterior, leitura anterior, consumo faturado do mês, histórico dos últimos seis meses de consumo, tabela tarifária com suas respectivas faixas e valores, valor do faturamento de água, valor do faturamento de esgoto, valor e discriminação dos serviços faturados, faturas pendentes, data de vencimento da fatura, dados da qualidade da água e ainda a possibilidade de cadastrar mensagens diversas para impressão da fatura).- Possibilitar também a geração de QR Code (Quick Response Code), inserção nas faturas e outros documentos de pagamento e integração com o sistema PIX de pagamentos e recebimentos do Banco Central (BACEN).- Emitir comunicado de débito após a emissão da fatura da competência atual quando o imóvel possuir dívida em aberto, imprimindo o texto de alerta de corte predefinido e discriminando as faturas pendentes do imóvel, com opção de impressão com código de barras.- Emitir comunicado de excesso de consumo após emissão da fatura para os imóveis em que o consumo for maior que sua média de consumo conforme percentual previamente cadastrado, com possibilidade de retenção da fatura e informação de ocorrência com registro fotográfico.- Possuir funcionalidade que requer o registro fotográfico, de acordo com as parametrizações, para as irregularidades encontradas em campo.		
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Permitir visualizar na tela do dispositivo de leitura as fotografias digitais registradas. - Permitir a geração de solicitação de serviço automática para situações encontradas no processo de leitura (vazamento, violação de corte, etc.). <p>Permitir geração de avisos ao leiturista no momento da leitura em casos de ocorrências pré parametrizadas no sistema, como por exemplo: Consumo zero, consumo alto, consumo baixo. Onde o leiturista se obriga a digitar novamente a leitura, e informando ao setor de faturamento o código da ocorrência para um controle desses motivos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a alteração, em campo, de determinados dados cadastrais prédefinidos. - Possibilitar navegar entre as unidades de consumo, lidas e não lidas em uma determinada rua ou quadra. - Possuir funcionalidade que garanta o envio automático de todas as leituras e faturas emitidas em campo via GPRS, automaticamente ocorrendo a cada grupo de no máximo 10 imóveis faturados. - Permitir enviar para o dispositivo móvel as faturas retidas na crítica e registrar no dispositivo a revisão da leitura. - Permitir o acompanhamento e controle sobre o consumo de bateria do equipamento durante a execução da coleta de leitura. - Demonstrar a quantidade de bobinas necessária para realização das leituras carregadas no dispositivo móvel. - Disponibilizar funcionalidade que realize de forma automática o teste do cabeçote de impressão visando garantir a qualidade e nitidez da impressão - Permitir ao leiturista ajustar a sequência, rota e setor de leitura. - Permitir ao leiturista corrigir uma leitura errada, e após imprimir a fatura novamente com a informação corrigida. - Emitir comunicado de alerta de vencimento de benefício para clientes optantes do cadastro de tarifa social, ligações provisórias ou de outros benefícios cadastrados. 		
7	<p>Gestão de Revisão de Consumo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá disponibilizar todas as funcionalidades necessárias para geração e gerenciamento de revisão de consumo com no mínimo os seguintes recursos: - Possibilitar a geração de um processo online ou presencial de revisão de consumo, sendo ela solicitada pelo proprietário/cliente ou pelos usuários do sistema quando se fizer necessário, com geração de protocolo para consulta. 		
8	<p>- O processo de revisão deverá conter os seguintes dados mínimos no formulário de adesão:</p> <p>Controle por Ano/Numero.</p>		

	<p>Mês/Ano referência da revisão. Cadastro do Cliente/ nº da matrícula do imóvel no DAE. Endereço Completo do Cliente. Data da Solicitação. Nome do proponente. Quantidade de Pessoas que moram na residência. Informações de Piscina. Máquina de Lavar Roupas. Caixa D'Água. Fonte alternativa de água. Descrição da Ocorrência.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá ser possível classificar a Revisão de Consumo conforme a fase de sua análise, sendo que todas as etapas deverão automaticamente gerar registros e informações sobre essa revisão, onde qualquer usuário possa ter os dados completos sobre o processo. - Deverá disponibilizar um formulário impresso com todos os dados necessários da revisão de consumo. - Todo o processo de revisão deverá ser disponibilizado em dispositivos móveis, de forma clara e simples, onde todo o processo seja automatizado sem a necessidade de uso de papel impresso, poderá ser utilizado no mesmo modo das ordens de serviços automatizadas como prevê neste termo de referência. - A Solução ofertada deverá possuir uma agenda, onde nela será registrado um cronograma de visitas técnicas, para solução e análise destas revisões. - A Solução tem por obrigação se adequar aos processos realizados atualmente, sem perdas, danos e custos para a Autarquia. - A solução deverá permitir ao final da revisão, fazer alterações nas faturas revisadas dentro do próprio processo, conforme a permissão do usuário. - A solução deverá permitir enviar e-mails para o cliente com a fatura alterada e com o laudo final da revisão. 		
9	<p>Gestão de Faturamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá disponibilizar todas as funcionalidades necessárias para cálculo do valor da água consumida, serviço básico, esgoto e demais serviços, parcelamentos, deverá estar integrado aos processos de arrecadação e integração com os lançamentos para contabilidade, disponibilizando no mínimo os seguintes recursos: - Possibilitar o cadastro de grupos de faturamento, onde as unidades de consumo possam ser agrupadas por características de faturamento semelhantes. - Possibilitar o cadastro de unidades isentas de faturamento. 		

<ul style="list-style-type: none">- Permitir a gestão do cronograma de faturamento para organizar as atividades por grupo e localidade, possibilitando o cadastro mensal do calendário de faturamento, no mínimo os seguintes dados: data de previsão da geração da massa de leitura de campo, data de início de leitura de campo, data final da leitura de campo, data de previsão do processamento do faturamento.- A Solução deverá se adequar ao calendário e forma de faturamento que é aplicado atualmente no município.- Permitir a gestão dos feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos.- Prever funcionalidade para inclusão de mensagens a serem impressas nas contas, devendo ser possível cadastrar no mínimo mensagem para excesso de consumo, mensagem para débitos vencidos, quitação anual de débitos, mensagem para faturas com valor zero, mensagem para faturas em débito automático.- Possibilitar o agendamento para em processamento do faturamento em batch e para a geração do arquivo de contas para impressão em gráficos e arquivos bancários para débito em conta, agrupados por grupos e rotas.- Possibilitar o cadastro de impostos e tabela de vigência de alíquotas dos mesmos.- A solução ofertada deverá disponibilizar recursos para que o usuário defina e atualize a estrutura tarifária, fornecendo no mínimo os seguintes cadastros:<ul style="list-style-type: none">- Cadastro de categoria de tarifa.- Cadastro de tabela tarifária, visando definir a vigência das tarifas de água, esgoto, serviços.- Cadastro de tipo de tarifa que visa definir uma classificação para cada tarifa cadastrada.- Cadastro de tarifa, onde deverá ser possível definir para todas as categorias e respectivos tipos de tarifa, os seguintes parâmetros: descrição da tarifa, o percentual a ser cobrado sobre a tarifa da água o esgoto tratado e a tabela tarifária vigente.- Cadastro de faixa de tarifa, que deve possibilitar definir para cada tarifa as faixas de valores desejadas, sendo possível cadastrar no mínimo: o número da faixa, limite inferior em metros cúbicos para a faixa, limite superior em metros cúbicos para a faixa e o valor da faixa.- Cadastro de uma tabela tarifária a partir de uma existente, visando evitar a redigitação de todos os dados de tarifa e somente a atualização do que for necessário.- A solução deverá ser capaz de ratear os valores quando o cliente tiver igual ou maior a duas categorias, dividindo o consumo igualmente para todas as categorias.		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none"> - Permitir realizar o cálculo da fatura determinando o valor da água, esgoto e resíduos sólidos se necessário, aplicando os valores da tabela de tarifária de acordo com a faixa de consumo e número de economias. - Permitir a estratificação das retenções tributárias na emissão de faturas, para as entidades públicas federais. - Possibilidade de emissão de cobranças para clientes não vinculados a imóveis que eventualmente contratam serviços do DAE, como por exemplo: Circos, Parques, Parecer de viabilidades, vistorias. - Garantir a gestão através de processo paramétrico para no mínimo as seguintes situações de faturamento: <ul style="list-style-type: none"> - Informar percentual de multa de atraso para faturas vencidas. - Informar percentual de correção de juros diários para faturas vencidas. - Informar o valor mínimo permitido para a emissão de uma fatura de forma individual. - Informar o valor mínimo permitido para emissão de uma fatura emitida no processamento do grupo. Informar número de dias mínimo, para a cobrança inicial de uma determinada unidade de consumo após uma ligação nova ou uma religação. - Informar a partir de qual mês e ano devem ser impressos histórico de leitura e consumo na fatura. - Informar se deve ser cobrada a taxa de entrega para os clientes que possuam endereço alternativo de entrega de fatura. - Informar o percentual máximo permitido para desconto de fatura para os casos de vazamento de água. - Informar o percentual máximo permitido para o desconto de fatura para os casos de vazamento de esgoto. - Informar qual regra de desconto de vazamento deve ser utilizado: por percentual ou pela média de consumo dos últimos seis meses. - Informar se deve ser emitida na fatura a mensagem de excesso de consumo para os casos de unidades de consumo que atingirem o consumo maior que sua média. - Garantir o controle da gestão das retificações de faturamento, possibilitando o estorno e a reemissão das faturas já emitidas através de processo paramétrico e respectivas autorizações para no mínimo as seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> - Permitir a inclusão, manutenção e exclusão de serviços a faturar possibilitando gerenciar parcelas inseridas ou removidas na fatura (rastreadabilidade). Deverá ser mantida a competência da fatura original. Deverá funcionar como um 		
--	--	--

<p>cancelamento e uma nova inserção. Também deverá obrigatoriamente informar um motivo para a operação.</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir o cancelamento de faturas, com o registro de um motivo para a operação.- Permitir alterar a data de vencimento da fatura, com o registro de um motivo para a operação.- Permitir alterar a leitura medida da fatura, com o registro de um motivo para a operação.- Permitir alterar o consumo faturado da fatura, com o registro de um motivo para a operação.- Permitir alterar a fatura em função da atualização cadastral da unidade de consumo, possibilitando recalculando a fatura de acordo com situação atual cadastral da unidade.- Permitir recálculo de fatura cujo consumo seja identificado como vazamento oculto conforme parâmetros previamente cadastrados. Sendo que deve ser disponibilizado o recálculo por vazamento com no mínimo as seguintes opções: Informar um percentual de desconto de até 70%, ou realizar um desconto com base na média dos últimos 06 meses de consumo da unidade, devendo os valores de descontos serem calculados pela própria aplicação, apresentados na tela da rotina e impressos na fatura recalculada.- Permitir atualizar a situação da fatura para evitar prejudicar o cliente nos casos que foi comprovada a quitação da fatura, mas o pagamento será remetido pelo banco em data futura. Permitir alterar a situação de uma fatura para em processo administrativo ou judicial.- Deverá ser possível a emissão de faturas agrupadas para órgãos públicos ou particulares.- Possibilitar a geração de uma conta final para o cliente que solicite desligamento, sendo que nesses casos deverá ser gerada uma fatura com todos os débitos vencidos e a vencer do cliente, bem como deverá ser gerada, de forma automática após o pagamento da conta final por parte do cliente, a ordem de serviço de desligamento da ligação.- Possibilitar reenviar uma fatura em específico para débito em conta.- Disponibilizar recurso que permita realizar o tratamento de registros de cadastro de débito em conta não identificado, possibilitando associar cadastro a uma unidade consumidora.- Disponibilizar recurso que possibilite registrar ou excluir isenção de cobrança de tarifa de água, esgoto, resíduos sólidos ou serviço para determinada unidade de consumo.- Disponibilizar funcionalidade que possibilite a cobrança de água, esgoto e resíduos sólidos, através de contrato especial de fornecimento, possibilitando definir contrato para cobrança de no mínimo os seguintes tipos: (consumo fixo, consumo mínimo e máximo e valor fixo).		
--	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar recurso que possibilite a geração automática de ordem de serviço de fiscalização de consumo, de acordo com critérios estabelecidos pelo usuário.- Disponibilizar conjunto de recurso que possibilite a gestão efetiva dos imóveis alugados, fornecendo no mínimo as seguintes funcionalidades:<ul style="list-style-type: none">- Possibilitar manter o cadastro de todos os imóveis alugados com a data de vigência do contrato e nome do responsável durante essa vigência. Quando o proprietário ou responsável trouxer a Autarquia o contrato de locação do imóvel, o usuário poderá cadastrar o contrato por seu período de validade. Assim, a solução ofertada deverá entender que, durante aquele período, apesar do proprietário ser, em geral, o responsável pela ligação, o inquilino contratante deverá ser efetivamente tratado como responsável, gerando-se as faturas, multas e correspondências todas em seu nome.- Da mesma forma, caso o inquilino queira fazer um parcelamento ou outra ação, poderá apenas realizar ações sobre débitos de seu período de contratação. Após o final da vigência do contrato, a solução deverá transferir, automaticamente, a responsabilidade para o proprietário.- Disponibilizar recurso que possibilite realizar a prorrogação de contrato.- O histórico de responsáveis e de contratos de uma determinada ligação deverá ser mantido, de forma a possibilitar a verificação de propriedade e responsabilidade da ligação.- Disponibilizar conjunto de recurso que possibilite a gestão efetiva do controle de fraudes que possam ser praticadas nas unidades de consumo, fornecendo no mínimo as seguintes funcionalidades:<ul style="list-style-type: none">- Possibilitar o cadastro dos tipos de fraudes e seus respectivos graus (leve, moderado, grave, gravíssimo). Possibilitar o cadastro de uma tabela tarifária de cobrança de multa por fraude onde o usuário possa definir o valor por tipo e grau da fraude.- Possibilitar a geração automática de ordens de serviço de fiscalização de fraude para unidades de consumo que estiverem com a ligação cortada por período determinado pelo usuário.- Possibilitar que no momento de encerramento da ordem de serviço de fiscalização de fraude, em constatada a fraude o usuário possa informar o tipo de fraude encontrada, registrar as fotos, informar o número do boletim de ocorrência e calcular e gerar de forma automática o valor da fraude a ser lançado na próxima fatura do cliente de acordo com o tipo de fraude informada e tabela tarifária de fraude vigente.		
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar gerar relatório que demonstre os quantitativos, clientes e valores de fraudes gerados em um determinado período. - O sistema deverá permitir a geração de faturas de resíduos sólidos desvinculada da fatura de água e esgoto. - O sistema deverá permitir a geração de carnês para resíduos sólidos, onde tenha a possibilidade de ajustar quantas parcelas mensais a ser emitidas, e também a possibilidade de gerar uma parcela anual da tarifa. 		
10	<p>Gestão de Arrecadação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá fornecer todos os recursos necessários visando integração com agentes arrecadadores, disponibilizando toda estrutura para a recepção e tratamento dos pagamentos efetuados em cada agente, baixa de faturamentos e integração com os lançamentos para contabilidade, fornecendo no mínimo as funcionalidades descritas abaixo: - Possibilitar de forma automática a geração de arquivos para débito em conta, e envio aos agentes arrecadadores (bancos) conforme padrão FEBRABAN. - Disponibilizar recurso de importação e processamento do arquivo transmitido pelo banco no padrão FEBRABAN, vinculando os registros de pagamentos aos documentos de cobrança emitidos para as unidades de consumo, seja ele oriundo de débito em conta ou de pagamento normal (incluindo QR Code e PIX) e ainda garantir que todos os registros de pagamentos enviados nos arquivos bancários, sejam devidamente registrados na base de dados da solução/sistema ofertado. - Disponibilizar recurso que possibilite a baixa de documentos de cobrança de forma manual (confirmação de pagamentos) com informação dos dados dos pagamentos. - Possibilitar a identificação e correção de registros de pagamentos não vinculados (não encontrados) a matrículas ou documentos de cobrança. - Permitir a identificação de Faturas pagas em duplicidade, gerando ocorrência de pagamento e crédito para desconto nas próximas faturas do cliente. - Permitir a identificação de Faturas pagas com valores diferentes dos seus faturamentos, gerando ocorrência de pagamento e gerando crédito ou débito ao cliente do valor da diferença. - Possibilitar que no momento do processamento do pagamento de um documento que possua uma ou mais faturas vinculadas (notificação de corte, segunda via de fatura, termo de confissão de dívida ativa e segunda via de fatura 		

	<p>agrupada e outros) deve ocorrer também de forma automática a quitação de todas as faturas vinculadas ao documento.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir que sempre que o sistema processar um pagamento de documento de cobrança em atraso deve ser gerado juros e multas e correções monetárias conforme prevê o regulamento do DAE ou conforme a deliberação da agência reguladora. - Disponibilizar o cadastro de agentes arrecadadores, agências bancárias, convênio do agente arrecadador com vigência e tarifação aplicada. - Disponibilizar recurso que possibilite realizar estorno de pagamentos indevidos. - Disponibilizar recurso que possibilite realizar a transferência de pagamentos entre diferentes unidades de consumo. - Fornecer recurso que possibilite o agendamento de processamento batch, em data e hora definida pelo usuário que realize o fechamento mensal da arrecadação, sendo que esse processo deverá apurar e processar todos os pagamentos obtidos no mês, sendo que a posição obtida deve ser registrada e congelada, preservando mensalmente no mínimo os seguintes dados: (valor de documentos pendentes, valor de documentos pagos, valor de parcelamentos realizados, valor de cancelamentos realizados, valor de emissões manuais). - A solução ofertada deverá ter a opção de integração com o sistema das “Vans” permitindo a obtenção e o processamento automático dos arquivos bancários, inclusive com tempo parametrizável de verificação, no caso de a Autarquia eventualmente contratar o serviço de pagamento em tempo real. - Fornecer recurso que possibilite o registro de pagamentos via depósito bancário. - Fornecer recurso que possibilite tratar pagamento via depósito bancário que estão como não identificados. - Permitir mais de um convênio agente arrecadador do tipo débito em conta para um mesmo agente arrecadador. 		
11	<p>Gestão de Cobrança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá disponibilizar todas as funcionalidades necessárias para recuperação de receita, estar integrado aos processos de arrecadação, garantir o controle da gestão das políticas de negociação de débito para parcelamentos e reparcelamentos de débitos, através de processo paramétrico e respectivas autorizações, sendo que uma vez definida a política, a mesma deve ser utilizada por todos os usuários da solução ofertada para no mínimo as seguintes situações: - Definir valor mínimo para que seja autorizado realizar parcelamento de débito e número máximo de parcelas permitidas para o parcelamento do débito. 		

<ul style="list-style-type: none">- Definir o percentual mínimo do valor da parcela a vista para o parcelamento do débito.- Definir o valor mínimo da parcela do parcelamento.- Definir a obrigatoriedade de cobrança de parcela à vista para o parcelamento.- Definir o número de dias máximo para o pagamento da parcela à vista do parcelamento.- Definir o número de dias para cancelamento automático, de uma negociação que não foi processado o pagamento da parcela à vista.- Definir o percentual máximo de desconto que possa ser concedido em um parcelamento de débito, para os clientes cadastrados com tarifa social.- Possibilitar parametrizar o nome do responsável por parte da empresa que irá ser impresso no termo de negociação de parcelamento que deve ser gerado na geração do parcelamento.- Definir a alíquota do percentual de multa para parcelamento de débito.- Definir a quantidade máxima permitida por cliente, para realizar um reparcelamento.- Definir o número máximo de parcelas permitidas para realizar o reparcelamento de débito, para clientes que possuem algum tipo de infração (multa por irregularidade).- Definir número máximo de parcelas permitidas para realizar o reparcelamento de débito para clientes que não possuem nenhuma infração (multa por irregularidade).- Definir o percentual mínimo do valor da parcela a vista para o reparcelamento de débito para clientes que possuem algum tipo de infração (multa por irregularidade).- Permitir o parcelamento da parcela à vista de um serviço no carnê.- Disponibilizar funcionalidade que possibilite o parcelamento de débitos pendentes (faturas abertas ou serviços prestados ao cliente), conforme políticas globais de parcelamento previamente parametrizadas, fornecendo no mínimo os seguintes recursos:<ul style="list-style-type: none">- Os juros e multa deverão ser calculados conforme regulamento do DAE ou conforme a deliberação da agência reguladora.- Para as parcelas a vencer, deverão ser calculados juros, multas e correções conforme regulamento do DAE ou conforme a deliberação da agência reguladora.- O usuário poderá escolher quais faturas abertas, vencidas ou não, serviços a faturar serão incluídas no parcelamento.- Possibilitar realizar a transferência de débito de uma unidade de consumo a partir da rotina de parcelamento.		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Possibilitar emitir um termo impresso no momento da geração do parcelamento para ser ratificado e assinado pelo cliente, assim como a cobrança com a parcela de entrada, caso exista. Deve existir funcionalidade de re-emissão do termo sempre que necessário, com as informações originais.- As faturas parceladas deverão ter sua situação alterada de pendentes para parceladas.- Gerar de forma automática nas próximas faturas a serem emitidas para a unidade de consumo a cobrança das parcelas negociadas no parcelamento de débito.- Disponibilizar recurso que permita optar por emitir faturas avulsas de parcelamento de débitos.- Disponibilizar recurso que permita realizar o cancelamento de um determinado parcelamento de débito.- Disponibilizar funcionalidade que possibilite gerar um reparcelamento de débito (um novo parcelamento para unidades de consumo que já possui um parcelamento de débito pendente), disponibilizando os mesmos recursos solicitados na rotina do item anterior referente ao parcelamento de débito e adicionalmente, fornecer no mínimo os seguintes recursos:<ul style="list-style-type: none">- Possibilitar calcular o saldo pendente do parcelamento em aberto, atualizando-o para o valor presente e incorporando ao reparcelamento.- Possibilitar ao usuário selecionar novas faturas pendentes vencidas ou a vencer e serviços a faturar que não pertenciam ao parcelamento anterior, visando compor a nova negociação do parcelamento.- Calcular os valores de multas e juros dos débitos atualizando os mesmos para o valor o presente.- Permitir antecipar o pagamento de um parcelamento/reparcelamento de débito que possua parcelas pendentes, atualizando o valor para o presente, deduzindo os juros e multas cobradas.- Possibilitar realizar a simulação de um parcelamento/reparcelamento sem a necessidade de efetivar o mesmo, demonstrando todas as informações da negociação.- Disponibilizar recurso para geração de cartas de cobrança para clientes com faturas em atraso, conforme opções e parâmetros informados pelo operador do sistema, tais como: selecionar um imóvel específico, intervalo de rotas, competência de referência, intervalo de valor em aberto, quantidade de faturas vencidas, número de meses em atraso, tipos de categorias e a situação do imóvel.- Garantir o controle da geração das notificações de corte de fornecimento de água, através de processo paramétrico contemplando no mínimo os seguintes parâmetros:		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Definir o número mínimo de faturas vencidas para a geração da notificação de corte.- Definir o valor mínimo da dívida para a geração da notificação de corte.- Definir o número mínimo de dias de atraso de uma fatura, para a geração da notificação de corte.- Possibilitar a geração de notificação de débito para faturas que não possuam faturamento de água, mas possuam faturamento de outros serviços.- Possibilitar definir o número de dias para o vencimento de uma notificação de corte.- Possibilitar definir qual a mensagem deve ser impressa na notificação de corte.- Possibilitar definir se irá existir a cobrança para a emissão da notificação de corte e o valor que deverá ser cobrado.- Possibilitar gerar notificação de corte para clientes que possuam cobranças diversas atrasadas e não somente para faturas.- Possibilitar definir se será permitido que o mesmo cliente possua uma ou mais notificações de corte pendentes- Possibilitar a geração e impressão de notificações de corte para unidades de consumo que possuam ligações de água cortada.- Possibilitar definir se será impresso ou não código de barras padrão FEBRABAN na notificação de corte.- Disponibilizar a funcionalidade que possibilite a geração automática de notificação de corte, conforme parâmetros definidos pelo usuário, sendo que a funcionalidade deverá estar possibilitando a geração das notificações de corte em conjunto com o processo de geração de massa de leitura, pois as notificações de corte devem compor os dados que serão enviados para ao dispositivo móvel visando a realização das leituras, pois as notificações de corte devem ser impressas em conjunto com as faturas no processo de leitura e emissão simultânea a ser disponibilizado no sistema de leitura.- Permitir alterar a data de vencimento de uma notificação de corte pendente. Sendo que essa funcionalidade deve prever a geração automática de uma ordem de serviço, que registre a alteração realizada, o usuário que realizou a data e um parecer registrado pelo usuário.- Permitir cancelar a notificação de corte pendente. Sendo que essa funcionalidade deve prever a geração automática de uma ordem serviço, que registre o cancelamento, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário.- A solução ofertada deverá controlar as rotinas do ciclo do corte que devem compreender rotinas parametrizadas para a geração da notificação de corte, bem como o desdobramento em ordens de serviço de corte quando necessário.		
--	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Garantir a gestão e a definição das políticas para a geração das ordens de serviço de corte de fornecimento de água, através de processo paramétrico contemplando no mínimo os seguintes parâmetros:<ul style="list-style-type: none">- Definir a prioridade de geração das ordens de serviço de corte, sendo que deve ser possível priorizar no mínimo pelas seguintes situações: (estrutura de localização, data de vencimento da notificação de corte e maior valor da notificação de corte)- Definir a quantidade máxima de ordens de serviço de corte a serem geradas por dia.- Definir o valor mínimo da notificação de corte para que seja gerada a ordem de serviço de corte.- Definir qual será o código do serviço que será gerado pelo sistema referente a ordem de corte.- Definir a mensagem de comunicação do corte ao cliente que deve ser impressa na ordem de serviço de corte.- Definir quais serão os dias da semana e respectivos horários que as ordens de corte de primeiro, segundo e terceiro nível devem ser geradas.- Disponibilizar recurso que possibilite a geração automática das ordens de serviço de corte, conforme parametrização de regras para geração definidas pelo usuário.- A solução ofertada deverá possibilitar a geração de até no mínimo dois níveis de corte (cavalete e ramal) possibilitando efetuar tipos de cortes diferentes e sucessivos embasados no nível anteriormente gerado, ou seja, que se permita efetuar um planejamento de calendários para cada tipo de corte a serem gerados e através das ordens de serviço que irão orientar de forma automática a geração da ordem de serviço de corte do próximo nível quando não for registrado a religação ou a quitação da dívida por parte do cliente.- A solução ofertada deverá possibilitar bloquear a emissão de uma notificação de corte ou a geração de ordem de corte para uma determinada unidade de consumo. Sendo que essa funcionalidade deve prever a geração automática de uma ordem serviço, que registre o bloqueio, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário.- Garantir a gestão e a definição das políticas visando a geração automática de arquivo para negativação de clientes inadimplentes no SPC e SERASA, possibilitando atualizar a qualquer tempo, no mínimo os seguintes parâmetros:<ul style="list-style-type: none">Número mínimo de faturas ou parcelas vencidas.Valor mínimo da dívida.Número mínimo de dias de atraso de uma fatura ou parcela.Informar o ciclo, bairro, localidade.- O sistema deverá possuir recursos para a geração de arquivos de negativação de forma automática permitindo a integração		
---	--	--

<p>com o SPC e SERASA, fornecendo no mínimo as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá permitir a geração instantânea do movimento de inadimplência dos clientes, conforme parametrização definida pelo usuário e controlar o envio, recebimento e arrecadação das faturas, parcelamentos e débitos diversos para providências de restrições de forma online junto ao SPC e SERASA.- Possuir recurso que possibilitem realizar o acompanhamento dos movimentos das restrições, das inclusões, cancelamentos e exclusões de informações junto ao SPC e SERASA.- O sistema deverá identificar automaticamente a quitação dos débitos restritos, renegociação e parcelamentos, e proceder instantaneamente a exclusão do registro do cliente junto ao SPC e SERASA.- Disponibilizar recurso que possibilite realizar uma simulação da geração de um lote de arquivo de negativação para SPC ou SERASA, permitindo desfazer ou efetivar a operação.- A solução ofertada deve fornecer um conjunto de recursos que possibilite a criação de um processo administrativo, onde serão executados diversos passos (ações) obrigatórios ou facultativos, que visem ao cumprimento das regras legais para inscrição da dívida da unidade de consumo e sua posterior cobrança judicial ou extrajudicial, caso necessário, fornecendo no mínimo as seguintes funcionalidades:<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar recurso para que o usuário possa realizar a inscrição de dívida ativa de todos os débitos dos clientes que tiveram seus débitos vencidos e não quitados no período definido pelo usuário. Sendo que para os debitados selecionados o sistema deve registrar os mesmos em dívida ativa atualizando a situação da fatura para em dívida ativa.- Disponibilizar o recurso para a geração automática do livro da dívida ativa que deverá ser por ordem cronológica de cada débito do cliente, e receber a identificação de cada débito e sua localização dentro do livro, por livro, página e sequência dentro da página.- Possibilitar a geração da notificação de débitos ao cliente inscritos na dívida ativa a qual deve constar o proprietário, base legal e texto pré-definido e todos os débitos do imóvel atualizados até o momento da emissão, além do cálculo dos encargos de multa e juros, conforme política de cálculo utilizada.- Funcionalidade para registro da data de recebimento notificação de débitos ao cliente inscritos na dívida ativa.- Possibilitar efetuar a geração da certidão de débitos aos clientes inscritos na dívida ativa, após serem notificados.- Possibilitar a manipulação de lançamentos inscritos (baixa, cancelamento, abertura, etc).		
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar realizar o parcelamento de débitos de clientes inscritos em dívida ativa. - Possibilitar a geração do termo de confissão de dívida ativa para que o cliente possa efetuar o pagamento das faturas registradas em dívida ativa. - Fornecer relatório de valores inscritos em dívida ativa por período. - Fornecer relatório de pagamentos de lançamentos inscritos. - Possibilitar excluir de forma individualizada uma fatura em dívida ativa. - Possibilitar gerar notificação extrajudicial para faturas em dívida ativa e envio automático de arquivos para protesto em cartório. - Possibilitar a integração com o sistema de cobrança do cartório, com envio e baixa automática das faturas em dívida ativa enviadas para protesto. - A solução deverá ter a possibilidade de gerar o livro, a notificação e a certidão de dívida ativa, de forma separada, sendo que cada etapa deverá ser realizada conforme a necessidade da autarquia. - A solução deverá ter um controle de atualização de dívida ativa parcelada, com recursos de atualização de dívida com base nas parcelas geradas a partir da certidão emitida. - A solução deverá ter um controle onde dívidas ajuizadas não poderão ser inclusas nos livros seguintes, obtendo uma forma de acompanhar a situação dessas dívidas. 		
12	<p>Gestão da Contabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deve disponibilizar um módulo de contabilidade que deve ser totalmente integrado aos módulos de faturamento e arrecadação, realizando de forma integrada todos os lançamentos contábeis conforme plano de contas por eventos de faturamento, arrecadação, entre outros, quando ocorrerem, composto no mínimo pelas seguintes funcionalidades: - Possibilitar o cadastro do plano de contas, permitindo cadastrar todas as contas do passivo, ativo e receitas. - Possibilitar a utilização do conceito de contabilização ativa, onde deve ser possível parametrizar de acordo com o plano de contas da Autarquia as transações contábeis, ou seja, qual deve ser o respectivo lançamento contábil que deve ser gerado na mesma transação lógica de forma automática e transparente para o usuário, para todos os movimentos do emitido e do recebido (faturamento, cancelamento, refaturamento, parcelamento e recebimento no âmbito dos processos de negócio comercial). - Fornecer recurso que possibilite o agendamento de processamento batch, em data e hora definida pelo usuário que realize o fechamento mensal da contabilidade, sendo que 		

<p>esse processo deve apurar todos os eventos de faturamento e arrecadação gerados em um determinado mês, e realizar os respectivos lançamentos contábeis, conforme parametrização definida para o plano de contas da Autarquia e de forma estruturada e organizada deve ser gerado os lançamentos contábeis (débito, crédito), onde a posição obtida deve ser congelada.</p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar recurso que possibilite a contabilização e o gerenciamento do saldo das contas a receber referente a dívida ativa de forma específica.- Promover registro contábil automático de tributos retidos na fonte segundo dados da arrecadação.- Promover registro contábil automático da provisão para devedores duvidosos sem afetar saldo comercial, seguindo sistemática própria Autarquia.- Permitir que o histórico textual dos lançamentos contábeis tenha a possibilidade ser pre configurado.- Estabelecer integrações diárias automáticas e sem intermediários dos lançamentos contábeis gerados para serem importados pelo sistema específico da contabilidade implantado atualmente na Autarquia, incluindo os movimentos de arrecadação, faturamento e demais movimentos.- Bloquear a utilização de códigos de serviços operacionais que não tenham configuração de conta contábil.- Disponibilizar consultas e relatórios de controle para verificar os registros gerados na contabilidade e permitir rastreabilidade analítica destes, a verificação em vários aspectos das informações passadas ao Sistema Contábil, pois para os casos de divergência de valores (diferença na posição do saldo das contas receber), será de responsabilidade da proponente explicar a diferença, a causa do erro e qual ação será tomada para a mitigação do mesmo.- Disponibilizar relatório de contabilização do faturamento sintético, separados por conta contábil.- Disponibilizar relatório de parcelamentos de débitos indicando cliente, valor parcelado, faturas originais, quantidade de parcelas, valores separados de juros a faturar, etc.- Disponibilizar relatório analítico de provisão de devedores duvidosos.- Disponibilizar relatório Posição das Contas a Receber por Cliente, que apresente a abertura da posição das contas a receber de todos os clientes da Autarquia, demonstrado a posição detalhada de todos os documentos de cobrança pendentes para cada cliente, sendo que devem ser evidenciados: (o número do documento de cobrança, referência mensal da faturas, data de vencimento, valor total		
---	--	--

	<p>da fatura, valor de juros faturados, valor de juros a faturar, valor de serviços, valor parcelado, saldo contábil e o saldo financeiro).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerar relatório de resumo dos lançamentos contábeis, que tem como objetivo apresentar os saldos consolidados das contas contábeis, devendo demonstrar para todas as contas contábeis, no mínimo os seguintes dados: (código da conta contábil, descrição da conta contábil, título da conta contábil, saldo anterior, valor faturado no mês, valor pago no mês, valor parcelado, valor cancelado, valor devolvido, valor de imposto, valor de tarifa, o saldo atual da conta). - Disponibilizar relatório mensal de todas as unidades de consumo clientes do tipo pessoa jurídica que tiveram dedução na fatura, referentes a retenção de impostos, sendo que o relatório deverá apresentar no mínimo os seguintes dados: (matrícula da unidade, nome do cliente morador, CNPJ do cliente, a descrição do imposto, a alíquota do imposto, o valor base para cálculo do imposto e o valor do imposto). 		
13	<p>Gestão de Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá disponibilizar todos os procedimentos e controles necessários para execução dos serviços realizados em campo (operacionais), assim como as tarefas administrativas correspondentes para o seu completo gerenciamento, fornecendo no mínimo os seguintes recursos: <ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cadastro e a manutenção dos códigos de serviço e a definição das políticas, através de processo paramétrico, possibilitando ao usuário atualizar a qualquer tempo, no mínimo os seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none"> - Definir descrição do Serviço. - Definir código do Serviço. - Definir o grupo do Serviço. - Definir o tipo de faturamento para o serviço (obrigatório, opcional, variável, não faturável). - Definir o tipo de unidade de medida para o serviço. - Definir o setor de controle de execução do serviço. - Definir o número máximo de parcelas permitidas para parcelamento do serviço. - Definir a necessidade de cobrança de juros para o serviço. - Definir se existe incidência de imposto para o serviço. - Definir se existe cobrança de parcela a vista para o serviço. - Definir o percentual mínimo da parcela à vista para o serviço. - Definir o prazo máximo para execução do serviço em dias ou horas. - Definir o número de prioridade para execução do serviço. - Definir a quantidade de membros da equipe previstos para executar o serviço. 		

<ul style="list-style-type: none">- Definir o número máximo permitido de postergações para executar o serviço.- Possibilidade de informar até seis modelos de layouts para o formulário da ordem de execução do serviço.- Possibilidade de definir a rubrica contábil para o serviço.- Possibilidade de definir se na abertura da ordem de serviço para o serviço em questão deve ser gerada algum termo (documento) e qual o termo a ser gerado.- Disponibilizar o cadastro de materiais e suas respectivas unidades de medida para ser registrado seu uso na execução do serviço.- Disponibilizar o cadastro das equipes de campo e seus respectivos membros.- Disponibilizar o cadastro de veículos.- Disponibilizar cadastro de setores e rotas de execução de serviço.- Disponibilizar cadastro de notificação de e-mail, sendo possível parametrizar para quais serviços devem ser enviados e-mails notificando a abertura de uma ordem de serviço, sendo possível ainda definir quais serão os destinatários dos e-mails por setor de execução.- Disponibilizar funcionalidade para criar termos (documentos) a serem gerados na abertura da ordem de serviço, sendo que essa funcionalidade deve possibilitar definir todos os aspectos de formatação do documento, tais como: tipo de fonte, alinhamento, cor de fonte, tabelas, quebra de página, cor de plano de fundo etc. Também deverá ser possível definir no momento da criação do termo, quais os dados cadastrais de unidade de consumo e de serviços cadastrados devem compor o termo.- Disponibilizar funcionalidade visando garantir o fluxo de abertura, programação e encerramento do serviço, para unidades de consumo, logradouro e clientes da Autarquia, visando garantir todo o controle desde o momento em que a ordem de serviço foi gerada até o momento em que será encerrada. Sendo que o processo de baixa da ordem de serviço na solução ofertada deverá ser flexível e parametrizável, possibilitando solicitar ao usuário os dados específicos de cada serviço no momento de seu encerramento.- Possibilitar definir kits de materiais que serão utilizados em determinados serviços, onde todos os materiais necessários para a execução de determinados serviços serão definidos antecipadamente através da criação dos kits que serão associados aos respectivos serviços.- Disponibilizar recurso para que o sistema envie de forma on-line ao sistema de gestão de estoque da Autarquia a previsão de utilização dos materiais a serem utilizados para a execução		
---	--	--

<p>de um determinado serviço no momento de sua abertura, fazendo uso das informações definidas nos kits.</p> <ul style="list-style-type: none">- Possibilidade de informar no momento da abertura de uma ordem de serviço o desdobramento de serviços.- Possibilitar que para determinadas ordens de serviço após a sua abertura permaneçam em estado de suspensas até que sejam aprovadas e liberadas para execução.- Fornecer recurso para que as ordens de serviços que foram encerradas, porém não atingiram o nível de qualidade satisfatória, possam ser geradas novamente automaticamente, porém em uma estrutura específica de serviços que geraram retrabalhos.- Garantir que para todas as ordens de serviço solicitadas, o uso de veículos e de material, bem como a equipe executora, data e tempo de execução devem ser devidamente registrados.- Disponibilizar recurso que permita realizar a programação da execução das ordens de serviço, informando equipes ou funcionários responsáveis pela execução dos serviços.- Disponibilizar funcionalidade para desprogramar ordem de serviços que foram programadas para execução de forma indevida e/ou possibilitar a alteração do tipo de serviço.- Permitir o cancelamento de ordens de serviço pendentes.- Permitir a prorrogação do prazo de execução de uma ordem de serviço, com inclusão de uma justificativa.- Permitir encerrar uma ordem de serviço em que o serviço não foi executado, com inclusão de justificativa.- Permitir parametrizar a programação da execução de ordens de serviço de corte em determinados clientes, somente para determinadas equipes especiais.- Possibilitar a gestão da tabela tarifária para valores de serviços a serem faturados para as unidades de consumo, onde deverá ser possível definir o período de vigência e valores a serem faturados por serviço executado, sendo que o valor pertinente à execução de cada serviço deve ser devidamente incluso para faturamento em conta posterior do cliente que solicitou a execução do serviço.- Possibilitar que no encerramento da ordem de serviço, seja permitido informar mais de um serviço executado.- Disponibilizar funcionalidade para acompanhamento dos prazos de execução das ordens de serviço, definindo prioridades para aquelas com prazos mais curtos ou a vencer.- Disponibilizar funcionalidade que possibilite a abertura de ordens de serviço em lote para unidades de consumo cadastradas, a partir de parâmetros informados pelo operador do sistema, tais como situação e categoria do imóvel, tipo e data de instalação do hidrômetro, intervalo de rotas e intervalo de consumo, dentre outros.		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar recurso que permita a exibição das ordens de serviço solicitadas e programadas em mapa de base de dados cartográfica, com filtro por endereço e equipe e tipo de serviço.- Disponibilizar recurso que possibilite a gestão de contratos de empreiteiras terceirizadas, com no mínimo as seguintes funcionalidades:<ul style="list-style-type: none">- Cadastro das empresas, das equipes e dos membros das equipes das empresas terceirizadas.- Cadastro de contrato de terceirização de serviços firmados com as empresas, onde o pagamento poderá ser realizado por valor fixo ou valor a ser pago por serviço executado.- Cadastro de penalidades previstas em contratos com as empresas, sendo possível cadastrar penalidades por dias de atraso ou por percentual de serviços executados fora do prazo.- Disponibilizar funcionalidade que realize de forma automática o controle e a medição dos serviços executados pelas empresas terceirizadas, calculando o valor a ser pago e as penalidades a serem aplicadas.- Disponibilizar recurso que possibilite gerar o faturamento específico de materiais utilizados na execução dos serviços para as unidades consumidoras, fornecendo no mínimo as seguintes funcionalidades:<ul style="list-style-type: none">- Possibilitar definir qual serviço terá cobrança de materiais.- Possibilitar cadastrar uma tabela tarifária de materiais, onde deve ser possível definir o período de vigência e valores a serem faturados por material utilizado na execução do serviço.- Gerar de forma automática a cobrança dos materiais nas faturas dos clientes de acordo com o material e quantidade informados no encerramento da ordem de serviço.- Disponibilizar recurso que possibilite registrar a execução de forma individual nos níveis de corte praticados pela empresa (corte cavalete, corte ramal e supressão) para determinada unidade de consumo.- Disponibilizar recurso que possibilite registrar a execução de forma individual das ligações de corte praticados pela empresa (corte cavalete, corte ramal e supressão) para determinada unidade de consumo.- Disponibilizar recurso que possibilite registrar a execução de corte para ligações de esgoto de uma determinada unidade de consumo.- Disponibilizar recurso que possibilite registrar a execução da religação de uma ligação de esgoto de uma determinada unidade de consumo.- Recurso que possibilite registrar cartas de liberação de instalação de esgoto sanitário para as unidades, onde essa funcionalidade faça o gerenciamento de prazos de execução, e		
---	--	--

	<p>tenha a possibilidade de gerar notificações e multas para quem não cumprir os prazos estipulados.</p>		
<p>14</p>	<p>Sistemas de Ordens de Serviço para Dispositivos Móveis: A solução ofertada deverá possuir um módulo de execução das ordens de serviço, para ser executado em dispositivos móveis, totalmente integrados com a solução ofertada, que deverá estar no mesmo ambiente tecnológico e plataforma de operação, ser fornecido por um único proponente. O sistema aplicativo dos dispositivos móveis deve ser compatível com a plataforma Android, disponibilizando no mínimo os seguintes recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema deverá possuir módulo de monitoramento sobre a execução das ordens de serviços seus executores em dispositivo móvel. Deverá permitir o rastreamento completo sobre o deslocamento diário do prestador de serviço e o deslocamento individual por ordem de serviço contemplando distâncias, velocidades, tempos de percurso, tempos de paradas no percurso. - Deve possuir acesso ao sistema através de usuário e senha previamente cadastrados. Deverão existir perfis com níveis de acessos diferentes para os operadores e o administrador do sistema. - Possibilitar às equipes de campo obter e registrar no mínimo as seguintes informações para as ordens de serviço recebidas para execução: dados do veículo (placa, distância percorrida no deslocamento), tempo de deslocamento, materiais utilizados na execução dos serviços, registro de fotos e o tempo de execução total do serviço. Sendo que adicionalmente a esses dados que devem ser obtidos para todo tipo de ordem de serviço, a solução no dispositivo móvel também deverá ser flexível e parametrizável, possibilitando solicitar ao usuário os dados específicos de cada serviço no momento de seu encerramento, garantindo que qualquer tipo de ordem de serviço seja encerrado a partir do dispositivo móvel. - Funcionalidade para que a equipe de campo possa informar a paralisação da execução de um serviço, informando o motivo da paralisação. - Permitir programar e enviar para os dispositivos móveis das equipes de campo ordens de serviço para execução, assim como alterar as suas prioridades. - Disponibilizar funcionalidade que possibilite o acompanhamento de todas as ordens de serviços em campo, monitorando o deslocamento de veículos, o andamento dos serviços executados pelas equipes de campo e suas produtividades através de imagem georreferenciada, 		

	<p>utilizando o Google Maps ou, se necessário, outra base cartográfica.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar funcionalidade que permita acompanhar em tempo real a produtividade das equipes de campo, apresentando o tempo de deslocamento e os serviços executados pelas equipes. - Funcionalidade que permita capturar fotos em campo e associá-las às unidades de consumo cadastradas. - Disponibilizar funcionalidade que permita visualizar em tempo real as fotos capturadas pelos dispositivos móveis das equipes em campo. - Funcionalidade de emissão de notificações aos usuários através dos dispositivos móveis utilizando as fotos obtidas em campo associadas aos imóveis. - Funcionalidade que permita o envio automático das informações dos serviços executados em campo via GPRS ou GSM conforme intervalo de tempo predefinido. - Disponibilizar funcionalidade de identificar os funcionários que estão executando o serviço, e que a inserção seja realizada através de códigos de barras do crachá ou por QR Code. <p>Funcionalidade que permita a abertura de ordens de serviço em campo, em horário normal ou plantão.</p>		
15	<p>Atendimento Clientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá possuir um módulo de atendimento que deve possibilitar o registro e controle de todos os atendimentos realizados aos clientes da Autarquia, tanto por meio presencial (balcão) quanto por meio telefônico ou através de chat. Quando o operador abrir o atendimento, será gerado um número de protocolo (registro de atendimento) único e serão registradas as principais tarefas executadas até o seu encerramento. Esse módulo deverá possuir como principal característica o acesso sobre todas as informações de um determinado cliente, através de uma navegabilidade ágil entre os diversos tipos de informações, sendo composto por no mínimo as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"> - O sistema deverá permitir o registro e acompanhamento dos atendimentos realizados em balcão, telefone (call center) ou chat e deverá ser gerado um número identificador único para identificação do registro de atendimento (RA ou protocolo). - Deverão ser registradas automaticamente as principais ações realizadas pelo atendente (operador do sistema) durante o atendimento, além de comentários e ações que possam ser inseridas pelo atendente. - Antes de o atendente iniciar um novo atendimento deve-se obrigatoriamente encerrar o atendimento em curso, possibilitando informar qual o tipo do atendimento, 		

<p>observações finais e ainda possibilitar o envio do protocolo de atendimento gerado pelo cliente através de e-mail, SMS ou WhatsApp.</p> <ul style="list-style-type: none">- No caso de ações ou ordens de serviço que tenham prazos para execução, estes protocolos ou registros de atendimentos devem ser monitorados em locais específicos a fim de acompanhar sua execução e posterior retorno ao cliente.- Deverá ser possível cadastrar sequências de atividades predefinidas (workflow), como por exemplo, para ligações novas, englobando desde o cadastro inicial, ordem de serviço de verificação de viabilidade, fiscalização e vistoria, execução da ligação e cobrança.- Possuir no cadastro de unidade de consumo um identificador formado por um conjunto de números e um dígito verificador, visando gerar um identificador único para a unidade de consumo.- Possuir funcionalidade que permita que o usuário localize, de forma rápida, as informações de uma determinada unidade de consumo, digitando o número da matrícula ou através de uma pesquisa avançada através de filtro por: (logradouro, CEP, Número, CPF /CNPJ do Cliente, Localização, hidrômetro, etc.).- Disponibilizar funcionalidade que permita ao usuário ter acesso rápido na mesma tela de todas as informações do cliente tais como: faturas, dados cadastrais, ordens de serviço, leituras e consumos, outros documentos de cobranças, parcelamentos de débitos etc.- Disponibilizar um conjunto de recurso que possibilite ao usuário prestar o atendimento para o cliente, visando atender diversas solicitações referentes a emissão de faturas, fornecendo no mínimo a seguintes funcionalidades:<ul style="list-style-type: none">- Possibilitar a pesquisa de faturas para uma determinada unidade de consumo por situação (pendente, quitada, cancelada, parcelada, em processo, em alteração, reparcelada).- Permitir cancelar fatura gerada, sendo que essa funcionalidade deve prever a geração automática de uma anotação de registro, o usuário que realizou, data e um parecer informado pelo usuário.- Permitir alterar data de vencimento da fatura, sendo que essa funcionalidade deve prever a geração automática de uma anotação de registro, que registre a alteração de vencimento realizada na fatura, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário.- Permitir alterar na fatura a leitura aferida, sendo que essa funcionalidade deverá prever a geração automática de uma anotação de registro, que registre a alteração realizada na fatura, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário.		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none"> - Permitir alterar na fatura consumo faturado, sendo que essa funcionalidade deverá prever a geração automática de uma anotação de registro, que registre a alteração realizada na fatura, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário. - Permitir alterar serviços faturados, sendo que essa funcionalidade deverá prever a geração automática de uma anotação de registro, que registre a alteração realizada na fatura, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário. - Permitir alterar fatura em função de atualização cadastral da unidade de consumo, sendo que essa funcionalidade deverá prever a geração automática de uma anotação de registro, que registre a alteração realizada na fatura, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário. - Permitir atualizar serviços faturados em uma determinada fatura, sendo que essa funcionalidade deverá prever a geração automática de uma anotação de registro, que registre a alteração realizada na fatura, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário. - Permitir retirar a cobrança de água ou esgoto em uma determinada fatura, sendo que essa funcionalidade deverá prever a geração automática de uma anotação de registro, que registre a alteração realizada na fatura, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário. - Permitir atualizar valor da fatura concedendo um desconto por vazamento, sendo que essa funcionalidade deverá prever a geração automática de uma anotação de registro, que registre a alteração realizada na fatura, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário. - Possibilidade de atualizar a situação da fatura, visando aguardar a confirmação de um pagamento que será remetido pelo agente arrecadador em data futura. Sendo que essa funcionalidade deverá prever a geração automática de uma anotação de registro, que registre a alteração realizada na fatura, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário. - Permitir a emissão de fatura antecipada ao processamento do grupo para uma determinada unidade de consumo, esta funcionalidade deverá disponibilizar a opção de realizar o cálculo prévio da fatura para confirmação do usuário e posterior geração. Sendo que essa funcionalidade deverá prever a geração automática de uma anotação de registro, que registre a geração da fatura, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário. - Permitir a emissão de fatura não gerada no processamento do grupo para uma determinada unidade de consumo, que por algum motivo não foi possível ser gerada. Esta funcionalidade 		
--	--	--

<p>deverá disponibilizar a opção de realizar o cálculo prévio da fatura para confirmação do usuário e posterior geração. Sendo que essa funcionalidade deverá prever a geração automática de uma anotação de registro, que registre a geração da fatura, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Permitir o reenvio da fatura para débito automático. - Permitir a emissão da 2a via de fatura com as mesmas características da fatura original. - Possibilitar a simulação do cálculo de uma fatura sem a necessidade de emissão da mesma. - Possibilitar a seleção de uma ou várias faturas e permitir realizar o envio das mesmas para o cliente através de seu e-mail. - Possibilitar a seleção de uma ou várias faturas e permitir realizar o envio do seu respectivo valor, data de vencimento e os dados do código de barras via SMS. - Possibilitar excluir uma determinada fatura registrada no SPC ou SERASA. - Possibilidade de colocar uma determinada fatura em processo, administrativo ou judicial, sendo que nesses casos a respectiva fatura não pode gerar corte, ou qualquer tipo de cobrança para a unidade de consumo. Sendo que essa funcionalidade deverá prever a geração automática de uma anotação de registro, que registre o fato de se ter colocado determinada fatura em processo judicial ou administrativo interno, o usuário que realizou, a data e um parecer informado pelo usuário. - Permitir a emissão da 2a via de fatura já quitada, sem código de barras e com mensagem parametrizável de quitação. - Disponibilizar um conjunto de recurso que possibilite ao usuário prestar o atendimento para o cliente, visando atender diversas solicitações referentes ao cadastro das unidades de consumo, fornecendo no mínimo as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"> - Permitir alterar os dados cadastrais do cliente, possibilitando cadastrar e atualizar o inquilino ou proprietário da unidade de consumo. - Permitir digitalizar e anexar os documentos pessoais dos clientes, possibilitando visualizar os mesmos a partir da tela do sistema. - Permitir atualizar os dados de endereços vinculados à unidade de consumo possibilitando trocar endereços, alterar, incluir, excluir ou desativar (endereço físico principal e endereço alternativo). - Permitir atualizar os dados da ligação de água da unidade de consumo, permitindo alterar todos dados técnicos da ligação, bem como registrar observações referentes a especificidades na instalação. 		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none"> - Permitir cadastrar um ramal de espera para determinada unidade de consumo. - Permitir atualizar os dados da ligação de esgoto da unidade de consumo, permitindo alterar todos os dados técnicos da ligação. - Permitir gerar comunicado de cobrança de esgoto com texto parametrizado pelo usuário. - Permitir atualizar os dados da localização (setor, rota, sequência, quadra, lote) da unidade de consumo. - Permitir cadastrar ou excluir uma unidade de consumo como optante da forma de pagamento para débito em conta. - Permitir atualizar no mínimo os seguintes dados do cadastro da unidade de consumo: número da Inscrição Imobiliária, situação da edificação, área construída, número de Moradores, informar a existência de algum tipo de fonte própria, informar o tipo de pavimentação da rua e do passeio, informar se existe caixa de água, cisterna, caixa de gordura, válvula de retenção, padrão de ligação e se existe fossa séptica, entre outros. - Permitir atualizar a categoria de tarifa, tipo de tarifa e número de economias da unidade de consumo. - Permitir atualizar setor, rota e sequência de leitura para determinada unidade. - Permitir cadastrar isenções de tarifas para determinada unidade. - Permitir cadastrar ou atualizar um dia de vencimento alternativo para o vencimento da fatura de uma unidade de consumo, possibilitando escolher entre os dias de vencimentos alternativos, definidos para o grupo de faturamento que a respectiva unidade de consumo pertence. - Permitir centralizar a unidade de consumo em órgão pagador previamente cadastrado. - Possibilidade de atualizar a permissão para gerar notificação de corte e ordem de corte para uma determinada unidade de consumo. - Possibilitar instalar/desinstalar um hidrômetro de uma determinada unidade de consumo. - Possibilitar consultar o histórico de todas as trocas de hidrômetro realizadas em uma determinada unidade de consumo. - Possibilitar consultar o histórico de todos os registros de corte e religação realizados em uma determinada unidade de consumo. - Permitir atualizar a permissão para gerar notificação de corte e ordem de corte para uma determinada unidade de consumo. - Disponibilizar um conjunto de recurso que possibilite ao usuário prestar o atendimento ao cliente, visando atender 		
--	--	--

<p>diversas situações referentes às solicitações de ordem de serviço, fornecendo no mínimo a seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir consultar e manter um registro com as ordens de serviços geradas para as unidades de consumo.- Permitir a geração de uma ordem de serviço para uma determinada unidade de consumo.- Permitir programar para execução uma ordem de serviço gerada, informando a equipe ou funcionário que irá executar a ordem de serviço.- Permitir gerar o cancelamento uma ordem de serviço gerada e não encerrada, informando o motivo de cancelamento e um parecer de cancelamento.- Permitir desdobrar uma ordem de serviço gerada em outra ordem de serviço, construindo o vínculo de dependência entre as ordens de serviços, ou seja, a ordem de serviço original somente poderá ser executada após a execução da ordem de serviço desdobrada.- Permitir encerrar uma ordem de serviço gerada, possibilitando informar no mínimo os seguintes dados: informar se o serviço foi executado, informar para os serviços não executados qual deve ser o destino da ordem de serviço, (postergação, cancelamento, reprogramação, desdobramento em outro serviço), informar parecer de execução, quem executou a ordem de serviço (equipe ou funcionário), o período de deslocamento, o período de espera, o período de execução, o veículo utilizado, os materiais utilizados, possibilitar adicionar outros serviços que eventualmente possam ser executados além do serviço originalmente solicitado e ainda permitir trocar o serviço por outro que possa ter sido executado e for diferente do serviço originalmente solicitado.- Disponibilizar um conjunto de recurso que possibilite ao usuário prestar o atendimento para os clientes eventuais e que não possuem uma unidade de consumo padrão, fornecendo no mínimo a seguintes funcionalidades:<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar recurso que possibilite o cadastro de cliente comercial, possibilitando cadastrar os dados básicos, como nome, CPF/CNPJ, endereço e telefone e gerar um identificador formado por um conjunto de números e um dígito verificador, visando gerar um identificador único para o cliente comercial.- Possibilitar ao usuário localizar, de forma rápida, as informações de um determinado cliente comercial, digitando o número da matrícula ou através de uma pesquisa avançada através de filtro por: (CPF/CNPJ, Nome/Razão Social).- Disponibilizar funcionalidade que permita ao usuário ter acesso rápido na mesma tela de todas as informações do cliente comercial tais como: ordens de serviço, faturamento de serviços, compensação de valores.		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Permitir consultar e manter um registro com as ordens de serviços geradas para os clientes comerciais.- Permitir a geração de uma ordem de serviço para um determinado cliente comercial.- Permitir programar para execução uma ordem de serviço gerada, informando a equipe ou funcionário que irá executar a ordem de serviço.- Permitir gerar o cancelamento uma ordem de serviço gerada e não encerrada, informando o motivo de cancelamento e um parecer de cancelamento.- Permitir desdobrar uma ordem de serviço gerada em outra ordem de serviço, construindo o vínculo de dependência entre as ordens de serviços, ou seja, a ordem de serviço original somente poderá ser executada após a execução da ordem de serviço desdobrada.- Permitir encerrar uma ordem de serviço gerada, possibilitando informar no mínimo os seguintes dados: informar se o serviço foi executado, informar para os serviços não executados qual deve ser o destino da ordem de serviço, (postergação, cancelamento, reprogramação, desdobramento em outro serviço), informar parecer de execução, quem executou a ordem de serviço (equipe ou funcionário), o período de deslocamento, o período de espera, o período de execução, o veículo utilizado, os materiais utilizados, possibilitar adicionar outros serviços que eventualmente possam ser executados além do serviço originalmente solicitado e ainda permitir trocar o serviço por outro que possa ter sido executado e for diferente do serviço originalmente solicitado.- Permitir a visualização do serviço faturado, bem como a alteração da data de vencimento do documento de cobrança, reimpressão do documento de cobrança e o cancelamento do documento de cobrança.- Disponibilizar um conjunto de recursos que possibilite ao usuário gerenciar e manter um registro com as ordens de serviços geradas para os logradouros, fornecendo no mínimo a seguintes funcionalidades:<ul style="list-style-type: none">- Permitir a pesquisa do logradouro através de um código próprio para cada rua, ou através de filtro de pesquisa que contemple pelo menos as seguintes opções: estado, município, bairro, tipo do logradouro ou nome do logradouro.- Permitir consultar e manter um registro com as ordens de serviços geradas para o logradouro.- Permitir a geração de uma ordem de serviço para um determinado logradouro, inclusive mostrando a imagem obtida através de coordenadas de georreferenciamento do Google maps.		
---	--	--

	<p>Permitir programar para execução uma ordem de serviço gerada, informando a equipe ou funcionário que irá executar a ordem de serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Permitir gerar o cancelamento de uma ordem de serviço gerada e não encerrada, informando o motivo de cancelamento e um parecer de cancelamento. - Permitir desdobrar uma ordem de serviço gerada em outra ordem de serviço, construindo o vínculo de dependência entre as ordens de serviços, ou seja, a ordem de serviço original somente poderá ser executada após a execução da ordem de serviço desdobrada. - Permitir encerrar uma ordem de serviço gerada, possibilitando informar no mínimo os seguintes dados: informar se o serviço foi executado, informar para os serviços não executados qual deve ser o destino da ordem de serviço, (postergação, cancelamento, reprogramação, desdobramento em outro serviço), informar parecer de execução, quem executou a ordem de serviço (equipe ou funcionário), o período de deslocamento, o período de espera, o período de execução, o veículo utilizado, os materiais utilizados, possibilitar adicionar outros serviços que eventualmente possam ser executados além do serviço originalmente solicitado e ainda permitir trocar o serviço por outro que possa ter sido executado e for diferente do serviço originalmente solicitado. - Possuir funcionalidade que permita que o usuário localize, de forma rápida, as informações de um determinado órgão centralizador, digitando o código (identificador) ou fazendo uma pesquisa utilizando os filtros de busca por nome. - Disponibilizar funcionalidade que permita ao usuário ter acesso rápido na mesma tela todas as informações dos órgãos centralizadores tais como: relação de faturas, visualização de dados cadastrais e de faturamento, visualização das unidades centralizadas, visualização e situação de valores a compensar. - Permitir visualizar, reimprimir as faturas centralizadas de forma simples ou detalhada, bem como alterar a data de vencimento da mesma. 		
16	<p>Plataforma Multicanal de Atendimento – Omnmichannel:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá fornecer um conjunto de recursos que proporcione ao cliente da Autarquia acessar alguns serviços de forma direta e ágil através da internet acessando via uma plataforma multicanal de atendimento (WhatsApp, Facebook, Instagram, Telegram e Webchat), possibilitando a interação da autarquia com os clientes e dos clientes com autarquia de maneira unificada. Dessa forma, nesse contexto, solução ofertada deverá manter a unicidade das 		

<p>funcionalidades com o software de gestão e devem ser disponibilizadas no mínimo as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir uma estrutura inteligente a fim de criar controle/gestão de toda a comunicação através destes canais e aumentar a eficiência dos atendimentos da autarquia como um todo.- Permitir atendimento pelo canal mais conveniente somado a respostas e serviços automatizados (Chat Bot / robô de atendimento).- Permitir a criação de um ambiente seguro e cômodo ao cliente e construir um canal de relacionamento a ser explorado pela autarquia.- Deve estar totalmente integrado ao software comercial, o que possibilita que o atendente realize a comunicação com os clientes da empresa, diretamente de uma interface centralizada no módulo de atendimento do software proposto.- Disponibilizar em sua ura/árvore de atendimento, informações uteis como por exemplo: horário de atendimento, documentos necessários para a solicitação de ligação nova, tarifas de água e esgoto, entre outras informações.- Disponibilizar uma série de serviços automatizados, integrados diretamente ao sistema comercial e devem ser disponibilizadas no mínimo as seguintes funcionalidades:<ul style="list-style-type: none">- Identificação do cliente.- Dados do cliente.- Data de previsão da próxima leitura da unidade consumidora UC (Unidade Comercial).- Mensagem de situação do abastecimento da UC (Unidade Comercial).- Pendências financeiras da UC (inclui fatura de água/esgoto e cobrança de lixo quando houver).- Segunda via de documento (fatura ou cobrança diversa - o ID do documento é obtido através dos dois últimos serviços).- Simulação do Valor da Fatura.- Histórico de consumo.- Buscar dados de negociação do parcelamento.- Sistema de autenticação em 2 fatores.- Permitir que os serviços do item sejam automáticos, sendo realizado diretamente pelo cliente, sem qualquer necessidade de interação de um atendente da autarquia. A empresa poderá ainda, adicionar a sua ura/árvore de atendimento, a opção de "Falar com um Atendente", que é quando o sistema fará o transbordo deste atendimento automatizado para um atendente da companhia de saneamento. - Deve gerar para todos os atendimentos um número de "Protocolo" no sistema comercial.		
---	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Deve manter todo o histórico da conversa, desde a primeira interação até a finalização do atendimento, registradas no sistema comercial. - Permitir customização/personalização das mensagens de boasvindas/saudação, encerramento, espera, e etc..., transferência do atendimento para uma outra equipe, opções de mensagens rápidas pré-definidas, permitir a consulta aos históricos de atendimentos anteriores. - Permitir contabilização do tempo de atendimento. - Disponibilizar a possibilidade de inserção de uma pesquisa de satisfação ao final de cada atendimento realizado. 		
17	<p>Autoatendimento Portal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá fornecer um conjunto de recursos que proporcione ao cliente da Autarquia acessar alguns serviços de forma direta e ágil através da internet acessando o portal de atendimento, possibilitando ao cliente acessar de qualquer lugar as informações de sua conta de água entre outros serviços. Dessa forma, nesse contexto, solução ofertada deverá manter a unicidade das funcionalidades publicadas no portal com as disponíveis no software de gestão e devem ser disponibilizadas no mínimo as seguintes funcionalidades: Permitir que o cliente tenha acesso para efetuar o cadastramento do seu email e do número do telefone celular. - Permitir a impressão da ficha cadastral do cliente. - Permitir a visualização e impressão do histórico de consumo dos últimos doze meses da unidade de consumo. - Permitir a visualização das faturas pendentes e a impressão da segunda via de fatura. - Permitir a visualização das ordens de serviços geradas para a unidade de consumo. - Permitir simular parcelamentos de débitos. - Permitir simular o valor de uma fatura a partir de um consumo informado. - Permitir a impressão da Certidão de Quitação de Débito Anual. - Permitir a visualização da data da última leitura, bem como a visualização da previsão da data da próxima leitura. - Permitir a visualização dos parâmetros da qualidade da água para os pontos de coleta monitorados pela Autarquia. - Permitir o registro de solicitações de ordens de serviço para no mínimo os seguintes tipos de serviço: (reclamação de falta de água, entupimento de esgoto, vazamento no ramal, vazamento no cavalete, troca de registro, entre outros). Sendo que essas ordens serviços geradas pelo autoatendimento não deverão ser automaticamente disponibilizadas para a programação, deverá existir uma estrutura de controle para onde essas ordens de serviços devem ser encaminhadas, para 		

	<p>que a Autarquia valide a solicitação e libere a mesma para programação /execução.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Permitir consultar os valores da tabela tarifária vigente. 		
18	<p>- Autoatendimento Terminais (Totem e Aplicativo Mobile):</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá fornecer um conjunto de recursos que proporcione o acesso de alguns serviços de forma direta e ágil pelos clientes a partir de terminais de autoatendimento (Totem) e aplicativo Mobile para dispositivos móveis, e devem ser compostos por no mínimo as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"> - Permitir que o cliente tenha acesso para efetuar o cadastramento do seu email e do número do telefone celular. - Permitir a visualização e impressão do histórico de consumo dos últimos doze meses da unidade de consumo. - Permitir a visualização das faturas pendentes e a impressão da segunda via de fatura. - Permitir a visualização das ordens de serviços geradas para a unidade de consumo. - Permitir simular parcelamentos de débitos. - Permitir simular o valor de uma fatura a partir de um consumo informado. - Permitir a impressão da Certidão de Quitação de Débito Anual. - Permitir a visualização da data da última leitura, bem como a visualização da previsão da data da próxima leitura. - Permitir o registro de solicitações de ordens de serviço para no mínimo os seguintes tipos de serviço: (reclamação de falta de água, entupimento, tapa buraco, vazamento no ramal, vazamento no cavalete, troca de registro, entre outros). Sendo que essas ordens serviços geradas pelo autoatendimento não deve ser automaticamente disponibilizada para a programação deve existir uma estrutura de controle para onde essas ordens de serviços devem ser encaminhadas, para que a Autarquia valide a solicitação e libere a mesma para programação/execução. - Permitir consultar os valores da tabela tarifária vigente. - Permitir que o sistema emita senha de atendimento, sendo parametrizável o controle das filas conforme a necessidade da autarquia. - Permitir chamar a senha, através do sistema comercial, sem a necessidade de abrir outro sistema para executar esta função. - Permitir incluir notícias e avisos aos consumidores. - Permitir que o Totem de autoatendimento opere sem a intervenção humana, bastando apenas ser ligado e conectado à internet, com exceção em casos de manutenções e reparos. 		
19	<p>Call Center Integração Telefonia Computador (CTI):</p> <ul style="list-style-type: none"> - A solução ofertada deverá fornecer um conjunto de recurso que possibilite a sua integração total e de forma transparente 		

	<p>com a plataforma de telefonia da Autarquia fornecendo uma solução para automatizar e agilizar os serviços de atendimento. Sendo que a solução ofertada deverá operar totalmente integrado a ferramenta de Contact Center URA, possibilitando automatizar e agilizar os serviços de atendimento e deve fornecer no mínimo as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fornecer recurso para a automatização do atendimento telefônico, permitindo disponibilizar informações sobre: falta de água, endereços de postos de atendimento, instruções para reabertura de água e novas instalações, valor e data de vencimento de faturas pendentes, sem a necessidade de transferir a ligação para um atendente, ou seja, o sistema obtém as informações de forma direta no banco de dados, aciona scripts de áudio previamente gravados e gera a informação para o cliente. - Identificar automaticamente clientes que estão ligando de regiões com problemas de abastecimento pontuais, sendo que nesse caso o sistema deve obter as informações de forma direta no banco de dados, aciona scripts de áudio previamente gravados e gera a informação para o cliente do problema e previsão de retorno sem a necessidade de transferir a ligação para um atendente. - Caso seja necessário, a transferência para o atendente por solicitação do cliente, a solução/sistema ofertado identifica o cliente que está ligando e quando atendente atender a ligação deve ser aberto automaticamente os dados do cliente que está ligando na tela do atendente. - Possibilitar a geração de campanhas de telemarketing ativo, onde através de filtros e parametrizações definidas na solução/sistema ofertado, selecionar um conjunto de clientes, para que o sistema realize de forma automática ligações telefônicas com mensagens para no mínimo as seguintes situações: pesquisas de satisfação, avisos de manutenção preventiva, campanhas educativas ou informativas e cobrança de clientes inadimplentes. <p>Possibilitar monitorar em tela a fila de atendimento das ligações recebidas pelo Call Center, podendo visualizar tempo de espera médio, abandonos e estatísticas de atendimento.</p>		
20	<p>Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) para Gestão do Sistema de abastecimento de Água e Sistema de coleta de Esgoto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) deve disponibilizar no mínimo as seguintes funcionalidades: - Deverá estar construído para ser executado em ambiente “web”, ou seja, ser comprovadamente capaz de ser executado 		

<p>nos seguintes navegadores: Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Google Chrome.</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser capaz de apresentar os dados geográficos na forma de camadas (layers) que poderão ser ligadas (exibidas) ou desligadas (ocultadas).- As camadas deverão possibilitar a exibição sobre um mapa base, que deverá permitir seleção entre as camadas/mapas disponíveis online nos provedores de serviços globais como OpenStreetMaps, Google Maps e Bing (Microsoft).- As camadas que representam dados do negócio deverão ser armazenadas em formato vetorial.- Deve fornecer suporte a dados e funções geográficas, considerando que os dados geográficos deverão suportar as coordenadas e sua projeção geográfica sirgas 2000 UTM 22S.- A solução ofertada deverá ser capaz de se conectar com servidores de dados geográficos públicos e/ou privados que sejam disponibilizados utilizando o protocolo WMS (Web Map Server) versão 1.0 ou superior. Um exemplo de servidor de dados geográficos público no Brasil é o IBGE.- Deverá disponibilizar para o usuário final uma interface dotada de ferramentas básicas para manipulação de mapas na tela dos navegadores, que deverão contar com no mínimo o seguinte conjunto de funções:<ul style="list-style-type: none">- Zoom in: (aproximação) e Zoom out (afastamento).Botões de navegação (Voltar e Avançar: às visões anteriores e posteriores desde o início da seção de uso.- Movimentação do mapa (panning).- Medir distância entre um ponto de demais vértices.- Calcular a área de um polígono.- Deverá possibilitar ao usuário a localização no mapa, de elementos cadastrados na base de dados e que tenham uma representação geográfica, no mínimo com as seguintes modalidades de pesquisa:<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa por coordenada geográfica: onde o usuário digita um valor de latitude/longitude ou easting/northing, informa o sistema de projeção geográfica e o sistema localiza a referida coordenada, centralizando a apresentação do mapa em torno da mesma.- Pesquisa por coluna das tabelas do cadastro: onde o usuário após selecionar uma camada específica, escolhe uma coluna da tabela vinculada a camada e, após informar um valor, como por exemplo, o nome de uma rua ou número de matrícula de um consumidor ou uma rede de água ou esgoto, o sistema localizará o item e o apresenta centralizado no mapa.- Pesquisa por endereço que deverá ser otimizada para localizar endereços de usuários cadastrados ou de novos usuários em vias de cadastramento.		
--	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Deverá permitir a edição e cadastramento de vários tipos de elementos/entidades relacionadas com o sistema de distribuição de água, rede coletora de esgoto, disponibilizando no mínimo os seguintes recursos:- Permitir editar/inserir dados geográficos diretamente na tela do sistema. Estas edições/inserções deverão ser baseadas em primitivas do tipo ponto, linha e área/polígono, possibilitando: mover o objeto geográfico pelo mapa e modificar os atributos não geográficos do objeto.- Permitir inserir novos vértices no objeto permitindo aumentar o detalhamento do elemento, movimentar os vértices individuais do objeto separadamente (e não todo o objeto), no caso específico de objetos geográficos (features) representados por linhas e/ou polígonos deverá ser possível.- Permitir que seja possível desenhar/alterar features informando a coordenada de cada vértice ou pela posição do cursor na tela (ponteiro do mouse).- Permitir importar e exportar a geometria através do padrão WKT (Wellknown text. https://www.ogc.org).- Permitir exportar e importar as features das camadas da rede de água e esgoto, assim como outros elementos relacionados neste documento, no formato Geopackage OGC® Encoding Standard, padrão definido pelo Open Geospatial Consortium (OGC) - https://www.ogc.org.- A importação deverá prever inclusão, alteração e remoção de atributos e geometrias e passar por processo de aprovação. Quando aprovado pelo responsável, a mudança deverá atualizar o banco de dados e estar disponível para todos os usuários do sistema.- Permitir a importação de arquivos do tipo shapefile com qualquer conteúdo e formato para visualização, assim como exportar todas as camadas neste mesmo formato.- Deverá ser possível inserir arquivos de mídias digitais sem restrição quanto ao formato e tipo de conteúdo, possuir controle de versão, bem com recuperação desses arquivos. Por exemplo: fotos, arquivos de texto, desenhos vetoriais ou raster, sons e filmes.- Os documentos associados deverão ser recuperados para visualização ou salvos em pastas do sistema operacional a escolha do usuário.- Deverá prover ferramentas para edição específicas de um conjunto mínimo de camadas e seus atributos. A edição destas camadas deverá considerar os seguintes elementos de uma rede de distribuição:<ul style="list-style-type: none">- Reservatórios de água;- Trechos de rede de água;- Poços de abastecimento de água;		
--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> - Mananciais; Estações de tratamento de água; - Elevatórias de água; - Hidrantes; - Conexões de rede água de vários tipos como por exemplo, TÊ, TÊ de redução, Cruzeta, Curvas, Cap, registros de manobra. Deve permitir criar estes tipos de elemento dinamicamente; - Válvulas contendo estado aberto ou fechado. No mínimo as documentadas no manual do software EPANET e seus atributos (http://www.lenhs.ct.ufpb.br/html/downloads/epanet/manual_do_epanet_brasil.pdf); - Representação dos cavaletes de água; - Ramais de água: este elemento deve estar obrigatoriamente conectado entre um trecho de rede de água e um cavalete; - Conexão entre os objetos. Por exemplo, conectar um manancial com uma estação de tratamento de água; - Estações de Tratamento de Esgoto; - Estações de Recalque de Esgoto; - Estações Elevatórias de Esgoto; - Boosters; - Zonas de pressão; - Trechos de rede de esgoto; - Conexões de rede de esgoto de vários tipos como por exemplo: PV, TE, TIL, TL. Deve permitir criar estes tipos de elemento dinamicamente; - Bacias e sub-bacias de esgoto; - Representação do ponto de Ligação de esgoto da unidade comercial; - Ramal de esgoto. Este deve estar obrigatoriamente conectado entre um trecho de rede de esgoto e uma ligação de esgoto; - Macromedidores: Deverão estar associados a zonas de medição e controle (DMCs) e controlar as leituras dinamicamente, desde sua instalação até sua desativação; - Representação poligonal dos distritos comerciais, assim como setores, quadras e lotes; - Representação de elementos que serão utilizados para amarração de elementos do sistema de abastecimento e coleta de esgoto (trechos, conexões, válvulas entre outros), a outros objetos existentes na cidade como postes de baixa e alta tensão, árvores, muros, entre outros. - A distância entre os elementos do saneamento e objetos existentes deve ser calculado automaticamente, porém deve possibilitar a inclusão de comentários como atributo. - Deverá prever a manipulação simultânea tanto dos dados geográficos quanto dos dados alfanuméricos que identificam e caracterizam o elemento no cadastro comercial, ou seja, ao ser 		
--	--	--

<p>criado um elemento, como por exemplo, um reservatório através da interface do Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS), o mesmo deverá ser automaticamente cadastrado na base de dados do sistema comercial e estar disponível para edição e consulta.</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá salvar a posição do mapa, o enquadramento, a escala de zoom e todas as camadas relacionadas a rede de abastecimento e coleta de esgoto que estavam ativas ao fechar o mapa de forma permitir o retorno ao mapa na mesma posição e camadas ativas quando abri o mapa novamente.- Deverá estar preparado para permitir acesso segregado/seletivo aos dados geográficos nele armazenados.- Deverá ser capaz de controlar tanto o acesso para alteração (inclusão/remoção/edição) dos dados cadastrados quanto quais os tipos de dados estarão disponíveis para visualização.- Possibilitar o cadastro de uma ligação nova de água e ligação nova de esgoto, através da interface do Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS), sendo que a mesma depois de desenhada no Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) e conectada a unidade de consumo deverá ser simultaneamente criada no cadastro alfanumérico da base de dados comercial, ou seja, as informações dos elementos de rede até o ponto da unidade consumidora, disponibilizadas em banco de dados comercial e espacial, deverão possuir um vínculo com os desenhos, estabelecendo a ligação entre ambos. Por exemplo, a identificação dos pontos das unidades consumidoras no desenho do Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) deve permitir uma identificação com o componente cadastrado em base de dados comercial. A finalidade deste vínculo é localizar/indicar a unidade consumidora graficamente a partir de consulta no banco de dados comercial.- Possuir exibição gráfica de cada uma das camadas e de suas subcamadas.- Deverá ser configurável pelo usuário editor administrador com seleção de simbologia, cores, escala mínima e máxima de exibição no mapa.- Disponibilizar todas as camadas e subcamadas disponíveis para que possam ser exibidas ou não no mapa.- Possibilitar ao usuário definir a ordem de exibição na tela das camadas ativas facilitando a visualização das camadas de interesse que ficarão por cima, no meio e por baixo.- Deverá ser apresentada no mapa a rede lógica de distribuição até os pontos de ligação de água das unidades consumidoras. Estes pontos e a rede lógica de distribuição deverão ter ligação com a base de dados e as informações deverão estar de acordo com as disponibilizadas no cadastro comercial;		
--	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Exportar a rede de água, com a mesma topologia de rede e posicionamento geográfico com seus atributos (consumo das unidades comerciais, nós, mananciais, poços, reservatórios, bombas, curvas), para arquivo no formato INP especificado no manual do software EPANET (http://www.lenhs.ct.ufpb.br/html/downloads/epanet/manual_do_epanet_brasil.pdf).- Cadastrar Projetos Internos e Externos da organização (autarquia) em pontos geolocalizados com possibilidade de gerenciar vários tipos de projetos e associar arquivos digitais de qualquer formato. Deverá controlar a versão desses arquivos e permitir a sua recuperação no formato original;- Definir áreas que representem Micro Setores e Macro Setores de abastecimento (DMCs).- Macro Setores deverão ser uma composição de um ou mais Micro Setores. Cada DMC poderá estar associada com um ou mais Macromedidores.- Permitir o cadastro de tipos de polígonos que permitam criar o desenho de um ou mais polígono para cada tipo em quantidade ilimitada.- Possibilitar a criação de polígonos específicos para bacias e sub bacias de esgoto.- Permitir Eixos de logradouros, deve ser possível associar os eixos aos nomes do cadastro comercial ou criar um nome independente.- Permitir acessar o mapa com todas as camadas da rede de abastecimento, coleta de esgoto, e todas as unidades comerciais com possibilidade de pesquisar qualquer elemento e obter informações online a partir de um Smartphone e/ou tablet. Possibilitar que ao abrir uma ordem de serviço, seja possível identificar e associar no Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) a unidade comercial ou a posição no logradouro ou na rede de água ou na rede de esgoto;- Permitir que o local das ordens de serviços pendentes possa ser visualizado em mapa e selecionadas individualmente ou em conjunto para submetê-las a execução.- Possibilitar que o local da ordem de serviço, assim como camadas dos Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) possam ser visualizadas em dispositivo móvel.- Deverá disponibilizar sistema de roteamento das redes de água, para identificação das unidades comerciais e elementos conectados de maneira dinâmica;- Deverá disponibilizar funcionalidade para identificar quais registros devem ser fechados quando um determinado trecho de rede for indicado/selecionado.		
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Deverá apontar no mapa quais as unidades comerciais serão afetadas, quais os trechos de rede de água adicionais serão desabastecidos e elementos conectados de maneira dinâmica contemplando: Boosters, Reservatórios, ETAs, Poços e Mananciais. - Deverá ser possível visualizar graficamente no Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) assim como a relação desses elementos. - Ao selecionar um ou mais desses elementos, deverá ser possível localizar no Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) e aproximar o mapa para visualizar todos os elementos selecionados. - A solução ofertada deverá possibilitar mapeamento temático com a legenda dos pontos e da rede de distribuição. - Possibilitar a geração de mapas temáticos que representam espacialmente e evidenciam graficamente informações consolidadas. - Os mapas devem ter a capacidade de serem gerados utilizando as unidades comerciais, os trechos de rede e os logradouros ou qualquer outro polígono criado/disponível pelo Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) como por exemplo as DMCs. - Deve ser possível acessar as informações que geraram esses mapas e abrir cada uma dessas informações até chegar ao dado mais simples que formou o conjunto de informações deste. - Deve permitir abrir várias telas (ambientes) para gerar mapas e suportar a geração de vários mapas dentro de cada ambiente. - Deverá permitir a interseção de dados quando os mapas gerados possuírem resultados relacionados a unidades comerciais e apresentar os resultados de cada mapa que foram interseccionados. - Deverá ser possível a criação pelo usuário de um ou mais mapas e salvá-los para uso posterior ou compartilhar com outros usuários do sistema. - Deverá ser possível criar/desenhar/selecionar uma área no mapa e obter o resumo dos mapas temáticos ativos com relação a esta área: 		
21	<ul style="list-style-type: none"> - Ordens de Serviço: - Quantidade total de ordens de serviços. - Percentual de ordens de serviços executadas. - Tempo médio de execução de ordens de serviços. - Geolocalização das Ordens de serviços. - As visões mínimas para filtrar os dados que formarão esses mapas temáticos de ordem de serviço devem contemplar elementos de agrupamento do mapa (DMC, 		

<ul style="list-style-type: none">- Possibilitar que ao abrir uma ordem de serviço, seja possível identificar e associar no Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) a unidade comercial ou a posição no logradouro ou na rede de água ou na rede de esgoto;- Permitir que o local das ordens de serviços pendentes possa ser visualizado em mapa e selecionadas individualmente ou em conjunto para submetê-las a execução.- Possibilitar que o local da ordem de serviço, assim como camadas dos Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) possam ser visualizadas em dispositivo móvel.- Deverá disponibilizar sistema de roteamento das redes de água, para identificação das unidades comerciais e elementos conectados de maneira dinâmica;- Deverá disponibilizar funcionalidade para identificar quais registros devem ser fechados quando um determinado trecho de rede for indicado/selecionado.- Deverá apontar no mapa quais as unidades comerciais serão afetadas, quais os trechos de rede de água adicionais serão desabastecidos e elementos conectados de maneira dinâmica contemplando: Boosters, Reservatórios, ETAs, Poços e Mananciais.- Deverá ser possível visualizar graficamente no Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) assim como a relação desses elementos.- Ao selecionar um ou mais desses elementos, deverá ser possível localizar no Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) e aproximar o mapa para visualizar todos os elementos selecionados.- A solução ofertada deverá possibilitar mapeamento temático com a legenda dos pontos e da rede de distribuição.- Possibilitar a geração de mapas temáticos que representam espacialmente e evidenciam graficamente informações consolidadas.- Os mapas devem ter a capacidade de serem gerados utilizando as unidades comerciais, os trechos de rede e os logradouros ou qualquer outro polígono criado/disponível pelo Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) como por exemplo as DMCs.- Deve ser possível acessar as informações que geraram esses mapas e abrir cada uma dessas informações até chegar ao dado mais simples que formou o conjunto de informações deste.- Deve permitir abrir várias telas (ambientes) para gerar mapas e suportar a geração de vários mapas dentro de cada ambiente.- Deverá permitir a interseção de dados quando os mapas gerados possuírem resultados relacionados a unidades		
--	--	--

	<p>comerciais e apresentar os resultados de cada mapa que foram interseccionados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá ser possível a criação pelo usuário de um ou mais mapas e salvá-los para uso posterior ou compartilhar com outros usuários do sistema. - Deverá ser possível criar/desenhar/selecionar uma área no mapa e obter o resumo dos mapas temáticos ativos com relação a esta área: <ul style="list-style-type: none"> - Ordens de serviço - Quantidade total de ordens de serviços. - Percentual de ordens de serviços executadas. - Tempo médio de execução de ordens de serviços. - Geolocalização das Ordens de serviços. - As visões mínimas para filtrar os dados que formarão esses mapas temáticos de ordem de serviço devem contemplar elementos de agrupamento do mapa (DMC, unidade comercial, logradouro, trechos de rede), tipo de serviço, situação da Ordem de serviço (pendente, cancelada ou encerrada), setor responsável, ações (fiscalização, corte, entre outras existentes), data de abertura ou execução e período dos dados a serem considerados. 		
22	<p>– Faturamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faturamento de um ou mais meses. Visões mínimas para filtrar os dados que formarão esses mapas temáticos de faturamento devem contemplar elementos de agrupamento (DMC, unidade comercial e áreas em geral), grupo de faturamento, tipo de consumidor cadastrado no sistema comercial, tipo de tarifa, situação da ligação de água e/ou esgoto, valor máximo e mínimo e período dos dados a serem considerados. 		
23	<p>- Consumo de Água:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consumo lido de um ou mais meses. - Consumo faturado de um ou mais meses. - As visões mínimas para filtrar os dados que formarão esses mapas temáticos de consumo de água devem contemplar elementos de agrupamento (DMC, unidade comercial, áreas em geral....), grupo de faturamento, tipo de consumidor cadastrado no sistema comercial, tarifa, situação da ligação de água e/ou esgoto, valor máximo e mínimo e período dos dados a serem considerados. 		
24	<p>– Inadimplência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Posição do faturamento inadimplente na data presente. - Posição do faturamento inadimplente na data do fechamento. - Posição do consumo lido e inadimplente na data presente. 		

	<ul style="list-style-type: none"> - Posição do consumo lido e inadimplente na data do fechamento. - Posição do consumo faturado e inadimplente na data presente. - Posição do consumo faturado e inadimplente na data do fechamento. - As visões mínimas para filtrar os dados que formarão6 esses mapas temáticos de inadimplência devem contemplar elementos de agrupamento (DMC, unidade comercial, áreas em geral...), grupo de faturamento, tipo de consumidor cadastrado no sistema comercial, situação da ligação de água e/ou esgoto, valor máximo e mínimo e período dos dados a serem considerados. 		
25	<p>– Hidrometria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relação de hidrômetros considerando período de instalação, de fabricação. - Troca de hidrômetros contendo a média das leituras antes e depois da troca/instalação, num intervalo de tempo escolhido e por um período de meses a ser considerado antes e depois da troca. - As visões mínimas para filtrar os dados que formarão esses mapas temáticos de hidrometria devem contemplar elementos de agrupamento (DMC, unidade comercial, áreas em geral...), vazão nominal, vazão máxima e limites de vazões, data de fabricação. 		
26	<p>- Rotas e Grupos de Rotas de Leitura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupos de leitura. - Rotas de leitura. - As visões mínimas para filtrar os dados que formarão esses mapas temáticos de rotas de leitura devem contemplar as rotas cadastradas, os grupos e o sequenciamento de leitura de cada rota. 		
27	<p>- Relação de Unidades Comerciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relação de unidades comerciais com suas economias e categorias; - As visões mínimas para filtrar os dados que formarão esses mapas temáticos de unidade comerciais devem contemplar regiões de agrupamento (DMC, unidade comercial, áreas em geral...), tipo de consumidor cadastrado no sistema comercial, situação da ligação de água e/ou esgoto e grupo de faturamento. 		
28	<p>- Macro e Micro Medição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consumo lido dos macromedidores e a diferença para mais ou para menos da soma das micro leituras das unidades 		

	<p>comerciais contidas nas DMCs, no mesmo intervalo de tempo entre as leituras dos macromedidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As visões mínimas para filtrar os dados que formarão o mapa temático de Macro e Micro medição devem contemplar a zona de abastecimento (DMCs), faixa de consumo e intervalo de data que contém leitura dos macromedidores associados às DMCs. 		
29	<p>- Relatórios Gerenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adicionalmente a ferramenta de geração de relatório, a solução ofertada deverá fornecer um conjunto de relatórios gerenciais e painéis de controle (dashboards) que já devem estar disponibilizados no momento da implantação. Dessa forma a solução ofertada deverá disponibilizar no mínimo os seguintes relatórios: - Disponibilizar relatório detalhado contendo os valores a serem compensados, discriminados por tipo de cliente e tipo de compensação. - Disponibilizar relatório com valores de impostos e faturas já quitadas. - Disponibilizar relatório com status da importação do arquivo bancário de forma detalhada. - Disponibilizar relatório com status da importação do arquivo bancário, no formato resumido. - Disponibilizar relatório que forneça informações para efeito de comparação dos valores arrecadados. - Disponibilizar relatório detalhado que demonstre o extrato bancário até o momento. - Disponibilizar relatório que demonstre os pagamentos que foram efetuados, porém sem sua identificação correta. - Disponibilizar relatório detalhado identificando os pagamentos feitos em remessa. - Disponibilizar relatório que demonstre os pagamentos que foram pagos com sucesso. - Disponibilizar relatório de acompanhamento diário dos valores arrecadados. - Disponibilizar relatório de acompanhamento para avaliar a compatibilidade de pagamentos bancários. - Disponibilizar relatório de pagamentos que foram confirmados e corretamente transferidos. - Disponibilizar relatório de validação do arquivo de pagamentos que serão importados. - Disponibilizar relatório detalhado de depósitos que não foram identificados. - Disponibilizar relatório de acompanhamento de pagamentos de faturas efetuados em duplicidade. - Disponibilizar relatório detalhado dos valores arrecadados diariamente. 		

<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar relatório de acompanhamento dos atendimentos registrados por período.- Disponibilizar relatório de Pesquisa de Satisfação dos clientes com relação ao serviço de atendimento da empresa.- Disponibilizar relatório de solicitações de serviços realizados. Disponibilizar relatório com informações de diferenças cadastrais com necessidade de recadastramento.- Disponibilizar relatório detalhado dos erros ocorridos no recadastramento de clientes.- Disponibilizar relatório de ocorrências do incorreto recadastramento.- Disponibilizar relatório informativo de unidades cadastradas recentemente com necessidade de recadastramento.- Disponibilizar relatório de eficiência dos colaboradores responsáveis pelo recadastramento de clientes.- Disponibilizar relatório detalhado apresentando hidrômetros que se encontram duplicados no sistema.- Disponibilizar relatório de unidades que possuem divergências em seus logradouros.- Disponibilizar relatório de acompanhamento das localizações em duplicatas na própria Daes.- Disponibilizar relatório informativo de matrículas de clientes em duplicidade.- Disponibilizar relatório detalhado de cadastro de unidades consumidoras.- Disponibilizar relatório detalhado de unidades cadastradas com dados de leitura.- Disponibilizar relatório informativo com a listagem de unidades consumidoras com isenção de cobrança.- Disponibilizar relatório detalhado com listagem de moradores que possuem cadastramento já vencido.- Disponibilizar relatório de acompanhamento de cadastros de unidades consumidoras com tarifa social.- Disponibilizar relatório detalhado de unidades consumidoras que possuem regras de faturamentos diferenciadas.- Disponibilizar relatório detalhado das unidades consumidoras com informações de ligação de esgoto.- Disponibilizar relatório de acompanhamento dos informes de débitos já encaminhados.- Disponibilizar relatório com a listagem de protocolos de entrega dos informes de débitos.- Disponibilizar relatório para acompanhamento do primeiro nível de corte.- Disponibilizar relatório detalhado das faturas com baixas de documentos de dívida ativa.- Disponibilizar relatório de acompanhamento de documento de dívida ativa.		
--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar relatório de acompanhamento de cronograma de cobrança. - Disponibilizar relatório de indicadores do desempenho de cobranças. <p>Disponibilizar relatório de acompanhamento do status das contas a receber dos grandes devedores.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar relatório de acompanhamento de pendências por todos os clientes. - Disponibilizar relatório informativo de previsão de faturas com vencimento em um determinado período. - Disponibilizar relatório detalhado de projeção de faturas já vencidas. - Disponibilizar relatório de acompanhamento do status de pendências do fechamento das unidades consumidoras. - Disponibilizar relatório de acompanhamento do status de pendências do fechamento dos serviços prestados. - Disponibilizar relatório detalhado de unidades consumidoras aptas a serem cortadas através do informe de débitos. - Disponibilizar relatório informativo de faturas baixadas por informe de cobrança. - Disponibilizar relatório detalhado de acompanhamento das pendências com pagamentos posteriores. - Disponibilizar relatório de acompanhamento de inserção e exclusão de registros em empresas de cobrança. - Disponibilizar relatório de envio de certidão de pendências. - Disponibilizar relatório para acompanhar os lançamentos por processos contábeis. - Disponibilizar relatório detalhado de faturamento por conta contábil. - Disponibilizar relatório de acompanhamento de saldo por conta. - Disponibilizar relatório resumido de realocação de documentos de cobrança. - Disponibilizar relatório de acompanhamento diário da contabilidade. - Disponibilizar relatório de acompanhamento de razão. - Disponibilizar relatório detalhado de pendências através de rubricas contábeis. - Disponibilizar relatório de acompanhamento quitação por rubricas contábeis. - Disponibilizar relatório de acompanhamento do status das perdas obtidas. - Disponibilizar relatório detalhado de status de devolução de adiantamentos aos clientes. - Disponibilizar relatório de acompanhamento do status de parcelamentos contábeis. - Disponibilizar relatório de acompanhamento do status de abatimentos feitos por fechamento. 		
--	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar relatório detalhado de acompanhamento do faturamento.Disponibilizar relatório resumido de acompanhamento do faturamento dia-a-dia de parcelas quitadas a vista.- Disponibilizar relatório de acompanhamento do desempenho de campanhas telefônicas.- Disponibilizar relatório de acompanhamento com as notificações de não débito.- Disponibilizar relatório detalhado contendo as faturas geradas para débitos em conta, listando todos os clientes que optaram por esta forma específica de cobrança.- Disponibilizar relatório de acompanhamento das ocorrências de débito em conta, detalhando o motivo pelo qual o banco não consegue debitar corretamente, exemplo: insuficiências de fundos, valor inválido, agencia invalida, conta corrente inválida.- Disponibilizar relatório de acompanhamento do número de cadastros realizados em débito em conta, apresentando a quantidade por cada instituição financeira.- Disponibilizar relatório detalhado contendo a listagem de faturas das unidades que são centralizadas.- Disponibilizar relatório detalhado das faturas encaminhadas para o endereço alternativo e ou secundário, das unidades consumidoras.- Disponibilizar relatório de acompanhamento da quantidade de faturas vencidas por dia de vencimento.- Disponibilizar relatório detalhado contendo a relação de todas as unidades consumidoras, que tiveram suas faturas alteradas por reajuste de valores.- Disponibilizar relatório detalhado discriminando os valores das faturas em um determinado período, possibilitando o agrupamento por situação da fatura, exemplo: quitada, pendente, canceladas, parcelado.- Disponibilizar relatório de acompanhamento das segundas vias de faturas emitidas, apresentando o motivo pelo qual gerou a necessidade.- Disponibilizar relatório detalhado demonstrando as faturas que foram canceladas, e seus respectivos: motivos, valores cancelados, valores reemitidos.- Disponibilizar relatório sucinto do faturamento, demonstrando os valores faturados referente a água, esgoto e serviços, discriminado por tipo de categoria.- Disponibilizar relatório detalhado do faturamento, demonstrando os valores faturados referente a água, esgoto e serviços, discriminado por tipo de categoria.- Disponibilizar relatório sucinto do faturamento líquido, demonstrando os valores faturados referente a água, esgoto e serviços, discriminado por tipo de categoria.		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar relatório dos serviços faturados, detalhado por cada tipo de serviço prestado. Exemplo: nova ligação, substituição de hidrômetro. - Disponibilizar relatório detalhado, demonstrando os impostos faturados, dos clientes “federais” que sofrem incidência de impostos. - Disponibilizar relatório de acompanhamento do histórico de consumo, orientado pelas variáveis de tempo e faixas. - Disponibilizar histograma de consumo por faixa e categoria a cada m3. <p>Disponibilizar relatório sucinto do faturamento com a visão contábil, demonstrando os valores faturados referente a água, esgoto e serviços, discriminado por tipo de categoria.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar relatório detalhado demonstrando o quantitativo de faturas, demais cobranças e serviços em um determinado período. - Disponibilizar relatório sucinto do faturamento dividido por faixas de consumo, demonstrando os valores faturados referente a água, esgoto e serviços, discriminado por tipo de categoria e número de economias. - Disponibilizar relatório detalhado do faturamento dividido por tipo de consumo, demonstrando os valores faturados referente a água, esgoto e serviços, discriminado por tipo de categoria e número de economias. - Disponibilizar relatório de acompanhamento de faturas geradas de forma manual, detalhando os respectivos valores, quantidade e período. - Disponibilizar relatório contendo a listagem das unidades consumidoras sem dados de faturamento de água e/ou esgoto, discriminados por cliente e motivo. - Disponibilizar relatório de acompanhamento de processos administrativos, detalhados por período, protocolos e tipo do processo. - Disponibilizar relatório detalhado de documentos impressos, discriminados por data, tipo do documento, tipo de emissão e quantidade e usuário do sistema. - Disponibilizar relatório detalhado das unidades consumidoras, que são isentas da cobrança do consumo de água e/ou esgoto, apresentando quais são, o volume, e o valor da isenção. - Disponibilizar relatório detalhado demonstrando a listagem das unidades consumidoras com maior consumo em um determinado período parametrizável. - Disponibilizar relatório detalhado demonstrando as unidades consumidoras que possuem algum tipo de contrato associado, e suas respectivas vigências. 		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar relatório de acompanhamento das unidades consumidoras, que apresentam ou apresentaram, algum registro de incidência de fraude. - Disponibilizar painel de controle detalhado permitindo acompanhar as medições realizadas por grupo, por dia e por leituristas. - Disponibilizar painel de controle detalhado permitindo acompanhar o status e evolução, dos informes de débitos emitidos. - Disponibilizar painel de controle para monitorar os status das ordens de serviços de um determinado setor de execução. - Disponibilizar painel de controle detalhado, permitindo acompanhar o status do processo de faturamento por cada grupo, obtendo uma visão para o fechamento do faturamento mensal. - Disponibilizar painel de controle que demonstre de forma gráfica a posição do faturamento bruto, faturamento líquido, a inadimplência para um período de referência mensal determinado pelo usuário. - Disponibilizar painel de controle detalhado, permitindo acompanhar o status do processo de leitura, apresentando a quantidade de dias no intervalo de leitura, e a quantidade de dias por unidades consumidoras lidas. - Disponibilizar relatório analítico e sintetizado de acompanhamento do status das faturas emitidas. Exemplo: Emitidas de forma automática, emitidas de forma manual, Canceladas, Parceladas, Quitadas. - Disponibilizar relatório analítico de acompanhamento, da situação de documentos separados por situação e por tipo de unidade consumidora. - Disponibilizar relatório detalhado, contendo a quantidade de faturas e valores arrecadados por data de remessa, data de pagamento, data de crédito e banco, com base no fechamento da arrecadação. - Disponibilizar relatório sintetizado de acompanhamento, da situação de documentos separados por situação e por tipo de unidade consumidora. - Disponibilizar relatório sintetizado dos parcelamentos por clientes, a fim de demonstrar o total da dívida, número de parcelas, valor da parcela, e valores e nº de parcelas pendentes. - Disponibilizar relatório sintético das ligações de água e esgoto por situação e categoria. - Disponibilizar relatório detalhado das ligações de água e esgoto por situação e categoria. - Disponibilizar relatório sintético das economias de água e esgoto por situação e categoria. 		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar relatório detalhado das ligações de água e esgoto por situação e categoria.- Possibilitar que no momento do cadastramento de nova unidade possa ser emitida Termo de o de Adesão ao Serviços de forma automática com dos dados cadastrais da unidade e do requerente.- Possibilitar que no momento do parcelamento, seja emitido Termo de Confissão de forma automática com dos dados cadastrais da unidade e do requerente.- Possibilitar o parcelamento de Faturas e Dividas em faturas de parcelamento ou em eventos para serem lançados nas faturas normais de água do consumidor.- Disponibilizar relatório detalhado, a fim de possibilitar a análise dos parâmetros de qualidade de água, antes do fechamento mensal dos parâmetros laboratoriais.- Disponibilizar relatório detalhado, a fim de possibilitar uma análise dos parâmetros de qualidade de água, após o fechamento mensal dos parâmetros laboratoriais.- Disponibilizar relatório detalhado, a fim de permitir a visualização dos dados anuais de qualidade de água.- Disponibilizar relatório detalhado, do cronograma mensal de coleta de material para análises laboratoriais.- Disponibilizar relatório detalhado de acompanhamento das análises laboratoriais.- Disponibilizar relatório detalhado de acompanhamento dos parâmetros de qualidade da água.- Disponibilizar relatório de acompanhamento de recoleta de material para análises laboratoriais.- Disponibilizar relatório de acompanhamento das observações associadas às análises laboratoriais.- Disponibilizar painel de controle detalhado, listando as análises fora de conformidade.- Disponibilizar painel de controle detalhado, listando as análises fora de conformidade, divididas por pontos de coleta.- Relatório de comparação de micromedição por mês de no mínimo 6 meses, por rota, setor e ligação.- Disponibilizar relatório detalhado de ligações e economias por categoria.- Disponibilizar relatório detalhado, mostrando erros ao processar arquivos de terceiros, ao realizar a carga e descarga de coletores.- Disponibilizar relatório detalhado, mostrando o número de leituras realizadas dentro do mês, que pode ser filtrado por leiturista e por setorização.- Disponibilizar relatório que mostre o número de ocorrências de leitura efetuadas por leiturista.		
--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar relatório detalhado que mostre o tempo realizado entre as leituras realizadas, por leitorista e que mostre também o tempo total de leituras e a quantidade. - Disponibilizar relatório sucinto que mostre o total de leituras enviadas aos coletores e o que já foi lido, podendo ser filtrado por agrupamento, por setor, rota ou quadra. - Disponibilizar relatório detalhado que mostre o total de leituras que não retornaram ou não foram gravadas. - Disponibilizar relatório que mostre como foi realizada a distribuição das leituras no coletor, por coletor, agrupamento, o número de leituras e impressões realizadas, bem como a quantidade de bobinas utilizadas. - Disponibilizar relatório para efetuar leituras de forma manual. - Disponibilizar relatório detalhado que mostre os dados das leituras que ficaram retidas para verificação por excesso de consumo ou abaixo da média. - Disponibilizar relatório detalhado que mostre os dados das leituras que ficaram retidas e um histórico de consumos de meses anteriores para comparação e análise. - Disponibilizar relatório detalhado para que sejam revisadas as leituras que ficaram retidas para análise. - Disponibilizar relatório detalhado que faça a comparação do consumo anterior com o atual. - Disponibilizar relatório detalhado que mostre ao cliente que o consumo do mês atual está acima da média. - Disponibilizar relatório detalhado, com intervalo de datas, de ligações cortadas e que não foram ainda religadas. - Disponibilizar relatório detalhado dos serviços operacionais de corte realizados. - Disponibilizar relatório detalhado dos serviços operacionais de corte a realizar, que sofreram notificação por falta de pagamento. - Disponibilizar relatório que mostre os materiais utilizados nos serviços. - Disponibilizar relatório que mostre os materiais existentes em estoque, para os serviços operacionais. - Disponibilizar relatório que mostre o inventário dos materiais utilizados, por equipe. - Disponibilizar relatório que mostre os serviços operacionais que foram programados para empresas terceirizadas. - Disponibilizar relatório, detalhando ou não por serviço realizado que mostre a medição dos serviços realizados por empresas terceirizadas. - Disponibilizar relatório detalhado que mostrem de forma agrupada, os serviços executados por empresas terceirizadas. - Disponibilizar relatório detalhado que mostre a movimentação (instalação, retirada) de hidrômetros. 		
--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar relatório detalhado que mostre informações para fiscalizar unidades com hidrômetro. - Disponibilizar relatório que mostre o tempo de serviço referente a todos os serviços cadastrados. - Disponibilizar relatório que mostre os serviços por insumos. - Disponibilizar relatório que mostre o acompanhamento dos serviços realizados. - Disponibilizar relatório que mostre o total de serviços gerados, demonstrando o que foi solicitado no balcão, por telefone, e-mail, online. - Disponibilizar relatório que mostre uma previsão de quantidade em metros quadrados para realizar repavimentação asfáltica. - Disponibilizar relatório que mostre a quantidade de insumos utilizados por obra. - Disponibilizar relatório que permita analisar de forma sucinta ou detalhada os diversos estágios em que os serviços se encontram. - Disponibilizar relatório que mostre o tempo excedido dos serviços realizados diante do prazo estabelecido na parametrização do código. - Disponibilizar relatório que mostre o tempo médio dos serviços realizados. - Disponibilizar relatório que mostre os serviços que foram abertos de acordo com a ocorrência de leitura realizada. - Disponibilizar relatório que mostre o tempo excedido de serviços programados e finalizados. - Disponibilizar relatório que mostre o tempo total dos serviços realizados. - Disponibilizar relatório que mostre os estágios de tempo dos serviços executados (deslocamento, espera, execução). - Disponibilizar relatório dos serviços que saíram para campo e não foram executados. - Disponibilizar relatório espelho de todas as ordens de serviços solicitadas de um determinado período. - Disponibilizar relatório detalhado que mostra a quantidade de serviços solicitados de um determinado setor da empresa, destacando em que situação o(s) mesmo(s) se encontra(m) e a quantidade dentro e fora do prazo estipulado. - Disponibilizar relatório detalhado com a posição de valores a serem recebidos, subdivididos por tipo de unidade consumidora: industrial, comercial, público e residencial. - Disponibilizar relatório com a possibilidade de segmentar as unidades consumidoras, por faixas de consumo. - Disponibilizar relatório geral parametrizável de faturamento detalhado, por economias, categorias, tipo de serviço, faixa de consumo, entre outros eventos. 		
---	--	--

	<p>- Possibilitar a criação de novos relatórios parametrizáveis, com a utilização de gerador de relatórios.</p>		
30	<p>- B.I. (Business Intelligence):</p> <p>- A solução ofertada deverá fornecer um módulo de B.I. (Business Intelligence) totalmente integráveis aos demais sistemas de gestão comercial e operacional (atendimento, medição, faturamento, arrecadação, contabilidade, cobrança, laboratório e execução de serviços), permitindo a gestão integrada dos componentes do abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, que funcione com uma ferramenta de construção de soluções de visualização de dados, voltada para facilidade de integração sendo que a configuração e implantação desse módulo será de responsabilidade da proponente e deve ser implantado em conjunto com o os demais módulos do sistema e deverá fornecer no mínimo as seguintes ferramentas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar um gerador de relatórios que permita, de modo gráfico e sem necessidade de conhecimento de tabelas ou programação específica, a geração de relatórios sofisticados e subrelatórios, com uso de gráficos a serem definidos e criados pelos próprios usuários. Sendo que deve ser possível gerar relatórios para apresentar dados de forma gráfica, ou em tabelas e também deverá ser possível definir filtros dinâmicos para os relatórios e ainda todos os relatórios deverão permitir ser exportados para arquivos em formato Excel ou PDF. - Disponibilizar ferramenta para análise de dados em cubos OLAP (on-line analytic processing), sendo que a ferramenta disponibilizada deverá possibilitar que os usuários possam elaborar qualquer cubo, porém já deverá estar disponível na ferramenta os cubos gerenciais que permitam analisar dados referente aos contextos: (posição do fechamento do faturamento, posição fechamento arrecadação, cadastro de unidades de consumo, parque de hidrômetros, pagamentos, inadimplência, serviços executados). - Ferramenta para mineração de dados. - Ferramenta para geração de painéis de controle (dashboards). - A solução deverá possuir um Dashboard que apresentará várias métricas de análises de projetos, facilitando a determinação de prioridades e de decisões gerenciais. - O Dashboard da solução deverá ser configurável para exibir diferentes visões a diferentes usuários, de acordo com seus níveis de autorização. - O Dashboard de utilização também deverá prover estatísticas históricas. 		

<ul style="list-style-type: none">- A solução deverá possuir um painel de análise de dados que permita executar várias visualizações de pesquisas de Business Intelligence pertencentes ao sumário das análises de múltiplos projetos e exibi-las em diversas configurações pré-definidas.- Disponibilizar um conjunto de ferramentas que possibilite garantir o cadastro e a manutenção de indicadores gerenciais, através de processo paramétrico, possibilitando ao usuário criar e atualizar a qualquer tempo seus indicadores, fornecendo no mínimo os seguintes recursos:<ul style="list-style-type: none">- Criar indicadores gerenciais que poderão ser compostos por variáveis que representem dados que são mantidos pela solução ofertada ou por sistemas externos ou ainda que possam ser informados manualmente pelos usuários.- O usuário deverá ter a possibilidade de definir os parâmetros da fórmula de cálculo do indicador, manuais ou de sistema, as suas metas e o seu modo de apresentação, na forma tabular ou gráfica. Para a construção da fórmula, a solução ofertada deverá aceitar operadores matemáticos diversos, recurso para seleção de informações integrantes da base de dados do sistema e cadastro de parâmetros manuais.- Disponibilizar recurso para cadastro manual de parâmetros, que irão compor determinado indicador, podendo informar o código, a descrição, a unidade de medida, a periodicidade e o responsável pela inserção dos dados. Sendo que nesse caso a solução ofertada deverá disponibilizar de forma automática uma tela para inserção dos valores dos parâmetros manuais que foram criados.- Disponibilizar recurso que possibilite o cadastro dos indicadores, onde deverá ser possibilitado ao usuário mecanismos para construção de fórmulas, utilizando parâmetros de formas manuais e de sistema, operadores matemáticos e mais as informações e definições de código e nome do indicador, periodicidade,- Descrição, unidade de medida, casas decimais (precisão), valor de referência, metas intermediárias em datas e valores predefinidas para acompanhamento.- Disponibilizar recurso que gerencie o fechamento periódico dos indicadores, conforme a frequência correspondentemente cadastrada, registrando os dados automaticamente. Para parâmetros manuais, o sistema deverá verificar se os valores foram preenchidos antes do fechamento e notificar aos usuários responsáveis inserção dos valores caso necessário.- Disponibilizar recurso que possibilite emitir relatório com os indicadores gerenciais gerados, permitindo ainda a visualização gráfica dos indicadores e também que o usuário configure seu relatório, ou seja, possa definir quais os indicadores devem compor o relatório.		
--	--	--

<p>- Disponibilizar recurso que possibilite a geração de um dashboard com o conceito de semáforo para o monitoramento dos indicadores gerados.</p> <p>- Adicionar recurso que possibilite ao usuário criar os seus indicadores de maneira personalizada. A solução ofertada deverá fornecer de forma prévia, já cadastrado e configurado no momento da implantação todos os indicadores previstos no SNIS/SINISA conforme glossário e relação disponibilizada no site www.snis.gov.br.</p> <p>- A ferramenta de B.I. deverá permitir a flexibilização de painéis e tabelas e ter possibilidade de integração com os demais sistemas instalados na autarquia.</p> <p>- A ferramenta de B.I. deverá possuir relatório ou análise de fraudes, que utilize das informações já existentes na base de dados, para apontar possíveis situações de fraude.</p> <p>- A ferramenta deverá conter no momento da implantação os seguintes painéis:</p> <p>a). Painel de Arrecadação, com as seguintes informações:</p> <p>a.1). Classificação Contábil ou Comercial.</p> <p>a.2). Referência de Arrecadação.</p> <p>a.3). Ano de Arrecadação.</p> <p>a.4). Referência de Documentos.</p> <p>a.5). Ano de Documentos.</p> <p>a.6). Arrecadação por Bairro.</p> <p>a.7). Arrecadação por Categoria.</p> <p>a.8). Arrecadação por Grupo de Faturamento.</p> <p>a.9). Arrecadação por Setor de Faturamento.</p> <p>a.10). Evolução de Arrecadação.</p> <p>a.11). Arrecadação por Tipo de Cobrança.</p> <p>a.12). Arrecadação por canal.</p> <p>a.13). Arrecadação por Referência de Faturamento.</p> <p>a.14). Performance de Arrecadação por Débito Automático.</p> <p>15). Comparativo de Arrecadação.</p> <p>b). Painel de Atendimento com as seguintes informações:</p> <p>1). Referência.</p> <p>b.2). Grupo de Faturamento.</p> <p>b.3). Setor de Faturamento.</p> <p>b.4). Bairro/Rota.</p> <p>b.5). Quantidade de Atendimento por horário.</p> <p>b.6). Quantidade de Atendimento por Atendente.</p> <p>b.7). Quantidade de Atendimento por Canal.</p> <p>b.8). Quantidade de Atendimento por Serviço.</p> <p>b.9). Serviço por Tempo Total de Espera.</p> <p>b.10). Quantidade de Serviços.</p> <p>b.11). Tempo Médio.</p> <p>12). Tempo Médio Atendimento Normal/Prioritário.</p> <p>c). Painel de Cobrança com as seguintes informações:</p> <p>1). Negociação de Débito por Referência.</p>		
---	--	--

<p>c.2). Negociação de Débito por Categoria.</p> <p>c.3). Negociação de Débito por Bairro.</p> <p>c.4). Negociação de Débito por Tipo de Parcelamento.</p> <p>c.5). Negociação de Débito por Setor.</p> <p>c.6). Valor Médio das Parcelas.</p> <p>c.7). Valor Total Parcelado.</p> <p>c.8). Comunicado de Débito por Referência.</p> <p>c.9). Comunicado de Débito por Categoria.</p> <p>c.10). Comunicado de Débito por Bairro/Rota.</p> <p>c.11). Comunicado de Débito por Tipo de Parcelamento.</p> <p>c.12). Comunicado de Débito por Setor.</p> <p>c.13). Quantidade de Avisos.</p> <p>c.14). Quantidade de inscritos em Dívida Ativa.</p> <p>c.15). Quantidade de inscritos em Dívida Ativa por referência e categoria.</p> <p>c.16). Gráficos estilo árvores para Comunicados de Débito Por Valor.</p> <p>c.17). Gráficos estilo árvores para Comunicados de Débito Por Quantidade.</p> <p>18). Gráficos estilo árvores por situação da Dívida Ativa.</p> <p>d). Painel de Faturamento com as seguintes informações:</p> <p>1). Faturamento por Referência.</p> <p>d.2). Faturamento por Categoria.</p> <p>d.3). Faturamento por Bairro/Rota.</p> <p>d.4). Faturamento por Tipo de Parcelamento.</p> <p>d.5). Faturamento por Setor.</p> <p>d.6). Evolução do Faturamento.</p> <p>d.7). Faturamento por Tipo de Cliente.</p> <p>d.8). Faturamento por Faixa e Categoria de Consumo.</p> <p>d.9). Faturamento por Tipo de Serviço</p> <p>d.10). Faturamento por Tipo de Eventos.</p> <p>d.11). Quantidade de Clientes.</p> <p>d.12). Quantidade de Unidades por Categoria de consumo.</p> <p>13). Total de Ligações.</p> <p>d.14). Total de Economias.</p> <p>d.15). Gráficos de ligações e economias.</p> <p>d.16). Detalhes de Faturas Emitidas.</p> <p>17). Evolução de Faturamento.</p> <p>e). Painel de Medição com as seguintes informações:</p> <p>1). Leituras por Referência.</p> <p>2). Leituras por Categoria.</p> <p>e.3). Leituras por Bairro/Rota.</p> <p>e.4). Leituras por Tipo de Parcelamento.</p> <p>3.5). Faturamento por Setor/Rota.</p> <p>e.6). Quantidade de Leituras.</p> <p>e.7). Leituras x Ocorrências.</p> <p>e.8). Leituras x Referência.</p> <p>e.9). Erros de Leituras.</p>		
--	--	--

	<p>e.10). Mapa de Leituras com Crítica.</p> <p>e.11). Informações de Críticas.</p> <p>e.12). Críticas por Rota/Setor.</p> <p>e.13). Volume Faturado.</p> <p>e.14). Análise de Perdas.</p> <p>e.15). Volume distribuído x Micromedido x perdas</p> <p>e.16). Consumo Micro medido.</p> <p>e.17). Consumo Macro medido.</p> <p>18). Informações gerais do parque de hidrômetro (idade, tempo de instalação, tipo de hidrômetro, diâmetro, quantidade medida, movimentação, etc).</p> <p>f). Painel Operacional com as seguintes informações:</p> <p>1). Serviços por Referência. F.2). Serviços por Categoria.</p> <p>F.3). Serviços por Bairro/Rota.</p> <p>F.4). Serviços por Equipe, veículo e equipamentos.</p> <p>F.5). Serviços por Período.</p> <p>F.6). Serviços por setor de execução.</p> <p>F.7). Mapa dos Prazos.</p> <p>F.8). Serviços Dentro e Fora do Prazo.</p> <p>F.9). Números de Ordem de Serviço.</p> <p>F.10). Tempos de Deslocamento.</p> <p>F.11). Tempo de Execução por serviço e geral.</p> <p>F.12). Tempo de espera para início da Execução.</p> <p>g). Painel de Indicadores Estratégicos com as seguintes informações:</p> <p>g.1). Semáforo Gerencial.</p> <p>g.2). Eficácia dos Indicadores.</p> <p>g.3). Indicadores Orçamentários.</p> <p>g.4). Consumo de energia elétrica por equipamento.</p> <p>g.5). Consumo de combustível por veículo e equipamentos.</p> <p>g.6). Indicadores Faturamento.</p> <p>g.7). Indicadores de Compras.</p> <p>g.8). Indicadores de Projetos.</p> <p>g.9). Indicadores de Produção de Água.</p> <p>g.10). Indicadores de Serviço.</p> <p>g.11). Indicadores de Perdas de Água.</p> <p>g.12). Indicadores de Operação de Esgoto.</p> <p>g.13). Indicadores de Recursos Humanos.</p>		
31	<p>– Funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir licença de Uso para no mínimo 2(dois) usuários. - Permitir a distribuição automatizada e publicação ilimitada em formato PDF. Permitir que todos os componentes sejam mantidos, administrados e utilizados como uma solução única. - Possuir interface 100% Web para visualização das aplicações. 		

<ul style="list-style-type: none"> - A ferramenta não deve possuir restrições de escalabilidade, tais como limitação do número de dimensões em um modelo. - Permitir que todos os dados extraídos do ambiente transacional fiquem armazenados no próprio servidor da aplicação, sem a necessidade de utilização de Armazém de Dados – Data Warehouse. - Utilizar processamento paralelo (multi-thread) do servidor. - Proporcionar ambiente de portal, onde o acesso de qualquer usuário utilize a mesma interface, possibilitando a customização dessa interface única, para que cada usuário possa ter suas preferências atendidas. - Permitir conexão com uma fonte de dados OLE DB e/ou usando conexão de dados ODBC. - Permitir que as aplicações acessem, simultaneamente, dados de arquivos nos formatos XML, XLS e tabelas de banco de dados acessíveis pelos padrões ODBC e OLEDB. - Permitir análise drill-down em mapas geográficos, de modo que, por interação no próprio mapa, seja possível selecionar áreas geográficas específicas e obter os dados relacionados a essas áreas. <p>Suportar as seguintes funções no processo de ETL: de agregação, numéricas gerais, intervalo, exponenciais e logarítmicas, trigonométricas, hiperbólicas, financeiras, constantes matemáticas, funções sem parâmetros, de contador, de caractere, de mapeamento, condicionais, lógicas, de tratamento de “Null”, de data e hora, de interpretação numérica, para tratamento de formato, de cor e de estatística.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Permitir a inclusão de tabelas de valores fixos para criação de dimensões como, por exemplo, semestres e regiões. - Possuir recursos para realizar cargas incrementais sem necessidade de carga total consecutiva. - Oferecer relatórios com informações sobre validação de dados recuperados durante a execução dos processos de ETL, bem como de volumes de dados e janelas de tempo de processamento para cada um dos processos executados. - Prover acesso a fontes de dados em ambientes Windows Server via driver ODBC ou OLE DB existentes. - Prover a possibilidade de chamada de Views diretas do banco de dados nos processos de carga (ETL). - Permitir funcionalidades de Schedule (agendamento) de processos por eventos, periodicidade ou combinação de ambos, contemplando a possibilidade de integração com outras ferramentas. - Os relatórios, dashboards, análise, score cards e alertas são desenvolvidos apenas uma vez e entregues globalmente através de níveis de acesso. - A solução deve fornecer todas as funcionalidades de B.I. requeridas através de um único produto, plataforma e 		
--	--	--

<p>arquitetura, que dispense a necessidade de criação de metadados duplicados para utilização de diferentes módulos da plataforma.</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir mecanismos de indexação de conteúdo que permita otimizar o processo de busca, identificando palavras-chave dentro dos objetos e apresentando os resultados com níveis de relevância.- Permitir criar links virtuais entre diferentes estruturas de dados, permitindo gerar informações que cruzem tabelas de banco de dados e arquivos externos, como planilhas por exemplo. A solução deve permitir criar qualquer tipo de relatório (relatórios executivos, dashboards e query ad-hoc).- Os metadados de negócio devem poder ser consultados de forma interativa e intuitiva através dos dashboards.- O ambiente para geração de todos os tipos de relatórios deve apresentar o mesmo padrão de interface, facilitando a rápida geração de conteúdo.- Permitir filtrar, extrair, fazer transformações avançadas e carregar dados a partir de fontes de dados pessoais, como arquivos de texto delimitados, arquivos de registro fixo ou de qualquer extensão do tipo: XML, CSV, TXT, XLS e XLSX.- Possuir a capacidade de impressão de todas as informações visíveis pelo usuário na elaboração de relatórios com os mesmos layouts exibidos na tela.- Permitir a criação de colunas condicionais (if-then-else) por meio gráfico e sem a necessidade de codificação. Permitir a criação de relatórios em formato multi-página, possibilitando a integração de textos, gráficos, tabelas, imagens, mapas e arquivos não estruturados, sem a necessidade de desenvolvimento adicional.- Possibilitar a exploração off-line (desconectado do ambiente web) para transporte e análises, se necessário.- A formatação dos relatórios deve ser realizada através de point and click (apontar e clicar) e drag and drop (arrastar e soltar), sem a utilização de codificação ou programação.- Possuir uma arquitetura única para visualização, geração de queries, análises e criação de relatórios, permitindo a reutilização dos componentes desenvolvidos por outros usuários.- Permitir a criação de queries federadas - uma query acessando dados de múltiplas origens de dados de fornecedores distintos - dentro de um mesmo relatório.- Possuir ajuste automático de layout quando objetos são modificados, inseridos ou excluídos.- A solução permite a análise desde o nível consolidado até o detalhado (drill down).		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Criar, de forma automática, agrupamentos especiais de tempo (pelo menos Acumulado do Ano, Acumulado do Ano anterior, Mês corrente e Último mês).- O processamento das análises é realizado no servidor, sem nenhum tipo de processamento no desktop.- Permitir análises que envolvam diferentes visualizações em uma mesma tela (gráficos e tabelas), onde as alterações em uma das visualizações reflitam automaticamente nas demais.- Permitir efetuar cálculos durante a análise, criando indicadores temporários que não estão presentes em estruturas do tipo OLAP (colunas calculadas).- Permitir que análises criadas pelos usuários finais sejam transformadas ou salvas em relatórios avançados ou dashboards sem necessidade de reconstrução da consulta, cálculos e filtros já existentes.- Nos dashboards criados pelos usuários finais é possível alterar o tipo de gráfico em tempo de execução, sem a necessidade de editá-lo.- Permitir ao usuário final criar seus dashboards a partir de múltiplos relatórios, com consultas a dados em bases diferentes.- Disponibilizar o uso de aplicações em dispositivos móveis (Tablets e Smartphones), com sistemas operacionais iOS e Android.- Permitir que sejam executados relatórios que possuam filtros do tipo prompt a partir smartphone.- Possuir tecnologia que adapte os relatórios existentes a cada smartphone de acordo com suas características peculiares evitando assim novos desenvolvimentos.- Possuir recurso de drill-down/up na visualização de relatórios e dashboards via dispositivos móveis.- Permitir distribuir relatórios a usuários de smartphone.- A solução não deverá possuir limitação para o crescimento do número de usuários. <p>Permitir que o usuário final crie em tempo real uma área de simulação particular, através de sua própria interface, copiando os dados existentes.</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir que as simulações realizadas nas áreas particulares dos usuários sejam definidas como definitivas e públicas para os demais usuários.- Possuir funcionalidades que facilitem simulações através de acréscimos / decréscimos de valores em quantidades ou percentuais.- A solução permite a visualização de dashboards interativos de forma offline, sem a necessidade de instalação de softwares ou plug-ins nas estações dos usuários.- Os dashboards off-line devem possuir recursos de drill-down, seleção de filtros, seleção de botões e interação com mapas.		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar aos usuários finais que criem seus próprios dashboards a partir de conteúdos já existentes. - Permitir que os usuários finais personalizem os dashboards alterando os tipos de gráficos, paleta de cores, inclusão de campos calculados, filtros e alterar a classificação dos dados. - Permitir a exportação dos componentes do dashboard para formatos Excel e PDF. - Permitir que o usuário adicione comentários nos gráficos dos dashboards ou nas linhas, colunas e células das tabelas de dados apresentadas nos dashboards. - Permitir que o usuário adicione filtros ao dashboard, que detecta automaticamente todas informações convergentes ao filtro definido e aplica a seleção do usuário a essas consultas do dashboard. - Permitir a inclusão de filtros do tipo "slider" com a possibilidade de definição de intervalos ou valor único. - Permitir a visualização de dashboards com qualquer conteúdo disponível na plataforma de B.I., incluindo gráficos estatísticos, gráficos com atualização em tempo real, análises "what-if" e outras consultas "ad-hoc" existentes no B.I. - Possibilitar controle centralizado de segurança para atribuição de privilégios para os diferentes níveis e perfis de usuário. - Possuir estrutura de segurança aplicada a grupos de usuários e usuários distintos, para acesso aos dados e relatórios. - Possuir módulo de auditoria próprio que apresente informações sobre conexões de usuários, tentativas de conexão com sucesso e falha e os acessos aos conteúdos disponíveis na aplicação. - Possuir integração direta com LDAP e Active Directory, com a finalidade de aproveitar as estruturas de segurança e conexão existentes na rede "Single SignOn". - Permitir a exclusão ou remoção de todos os dados da base de dados, todavia mantendo a respectiva estrutura e layout. - A solução deve permitir configuração de comunicação segura padrão SSL. - Permitir a escolha do idioma de preferência do usuário, inclusive o idioma Português (Brasil). A alteração deverá afetar não só o idioma da interface com o usuário, mas como também o da ajuda on-line. - Prover ajuda on-line, bem como manual de usuário em português. <p>3.2 Licença perpétua para desenvolvedores e usuários avançados (Item 2). Permitir ao usuário avançado, bem como ao desenvolvedor (de TI), criarem suas próprias consultas, análises, variáveis, seus próprios objetos, tais como layout de relatórios e tratamento de fórmulas matemáticas, estatísticas e financeiras, etc.</p>		
---	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Permitir portabilidade das aplicações de modo que as mesmas possam ser executadas em computadores pessoais, como em modo off-line.- Possibilitar a definição de hierarquias de dimensões.- Prover a customização da apresentação de layout de telas, relatórios, gráficos e painéis pela escolha de cores e formatação, de maneira personalizada.- Permitir a construção de diversos tipos de gráficos, tais como gráficos de barra, pizza, linha, mostrador, radar, blocos, dispersão, área, 2D, 3D, bolhas, funil, combinado, quadrantes e pivot tables, dentre outros.- Permitir efetuar cálculos durante a análise, criando indicadores que não estejam presentes na estrutura original.- Possuir funcionalidade de agregação, ordenação, ranking e sumarização de indicadores existentes nas bases de dados relacionais, sem a necessidade de customização ou desenvolvimento adicional.- Possuir de forma nativa, sem a utilização de funções em relatórios, a funcionalidade de cálculo automático de tendências dos indicadores com base em comparação de resultados entre período corrente com os períodos anteriores.- Permitir a formatação dos relatórios sem a necessidade de navegações, de mudar de páginas e sem a utilização de codificação ou programação.- Prover o suporte a fórmulas, filtros e consultas sem armazenamento físico de dados.- Permitir a criação de ranking, classificações e simulações sem a necessidade de integração com outra ferramenta.- Permitir que as métricas possam ser definidas da forma como o negócio, independentemente do modelo físico.- A solução deverá possuir recurso para construir aplicações de análise de dados que possibilitem a criação de funcionalidades como: painel de controle integrado (dashboard), indicadores chave do negócio (KPI), previsões e simulações.- Permitir que os objetos gráficos de análise mostrem vários aspectos do crescimento e as tendências usando o recurso de alteração rápida em um único design de gráfico apresentando várias perspectivas sobre um conjunto de fatos em um único objeto que de forma a economizar espaço dentro de um dashboard e que seja de fácil de utilização.- Permitir busca através de pesquisa de palavras relevantes, em qualquer ordem, obtendo-se resultados globais associados a todo o conjunto de dados. <p>Permitir a seleção e combinação de filtros para todos os campos disponíveis no modelo de dados, com reflexo imediato em todos os objetos da aplicação, quer sejam gráficos, tabelas, mapas, painéis de controle, indicadores etc.</p>		
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">- Permitir o refinamento da seleção diretamente nos objetos da aplicação, tais como gráficos, tabelas, mapas, painéis de controle, indicadores etc.- Permitir a utilização de expressões lógicas (maior, menor, igual a diferente de) para seleção de filtros. <p>Permitir exportar os dados dos relatórios nos formatos HTML, PDF, Microsoft Excel e CSV.</p> <ul style="list-style-type: none">- Ser capaz de integrar os dados dos mais variados departamentos da empresa como atendimento, contabilidade, recursos humanos, compras, entre outros, o ERP permitindo um maior número de informações sobre o negócio sejam reunidas.		
--	---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO III
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2025
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

_____, CNPJ nº _____ **(Nome da Empresa)**
sediada à _____ **(Endereço Completo)**
declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua
Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO IV
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2025
DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

_____, CNPJ nº _____ **(Nome da Empresa)**
sediada à _____ **(Endereço Completo)**

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO V
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2025
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ..., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, doravante denominada LICITANTE, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Nome completo do declarante)

(Nº. da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO VI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2025
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara, sob as penas da lei, que está enquadrada como _____, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OBSERVAÇÃO: A falsidade desta declaração caracteriza o crime previsto no artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Cidade - UF, de de 2025.

Diretor ou Representante Legal - RG nº



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO VII
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2025
MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO
OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE
CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT

_____, CNPJ nº _____, sediado à _____, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Vila Bela da Ss. Trindade/MT.

Cidade – UF, ____ de _____ de 2025.

(Nome completo do declarante)

(Nº da Célula de Identidade)

(Assinatura do declarante)

CONTRATO N.º XXX

PROCESSO N.º XXX

A [União] OU [Autarquia XXXXX] OU [Fundação XXXXXX], por intermédio do(a) [órgão contratante], com sede no(a) [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [CNPJ], neste ato representado(a) pelo(a) [cargo e nome], nomeado(a) pela Portaria nº XX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no DOU de [dia] de [mês] de [ano], portador da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) [Pregão Eletrônico] nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA COMERCIAL E OPERACIONAL NA ÁREA DE SANEAMENTO**, em ambiente web, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico presencial e online, desenvolvimento de melhorias, assim como hospedagem em servidor web, para atendimento às necessidades do Departamento de Água e Esgoto – DAE, do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
00078832	Locação de sistema integrado de gestão pública – comercial e operacional – área saneamento, em ambiente web, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e hospedagem em servidor.	01	12	5.100,00	62.600,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital do processo de dispensa

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que comprovado o interesse público e mantidas as condições vantajosas para a Administração.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item está condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições contratuais, inclusive os preços, permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros impeditivos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e demais cadastros oficiais.

2.2. O CONTRATADO não possui direito subjetivo à prorrogação contratual, que dependerá de manifestação expressa da Administração, devidamente formalizada.

2.3. A prorrogação contratual será formalizada por meio de termo aditivo, devidamente justificado nos autos do processo, em conformidade com a legislação vigente.

2.4. Fica vedada a prorrogação contratual caso o CONTRATADO tenha sido penalizado com sanções administrativas de declaração de inidoneidade para licitar e contratar ou impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, observadas as respectivas abrangências de aplicação previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 62.600,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. Administração terá o prazo de *07(sete) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 15(quinze) dias;

8.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

10.1.4.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

10.1.4.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

10.1.4.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

10.1.4.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

10.1.4.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.7. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.1.8. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

10.1.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

10.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

10.1.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.15. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Das indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.7. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.7.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.7.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue

na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Unidade Orçamentária: 09.002 – Departamento de Água e Esgoto
- II) Programa de Trabalho 2224 – Manutenção do DAE
- III) Elemento de Despesa: 199 – Material de Consumo / Aplicações Diretas
- IV) Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.
<< BERÇO DO ESTADO >>

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em **Cuiabá**, Seção Judiciária do Estado de **Mato Grosso**, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser resolvidos por meio de conciliação, conforme disposto no art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 18 de agosto de 2025.

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome:

CPF:

R.G:

2. _____

Nome:

CPF:

R.G: